



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO
SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS**



DIANA ROUSSOGLOU

**PROTAGONISMO DAS BOLIVIANAS FEIRANTES DA CIDADE DE CORUMBÁ,
MS NO ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS**

CORUMBÁ - MS

2025

DIANA ROUSSOGLOU

PROTAGONISMO DAS BOLIVIANAS FEIRANTES DA CIDADE DE CORUMBÁ, MS
NO ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Estudos Fronteiriços da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus do Pantanal – como requisito para obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa 2: Saúde, educação e trabalho.

Orientador: Prof. Dr. Marco Aurélio Machado de Oliveira.

CORUMBÁ - MS

2025

DIANA ROUSSOGLOU

**O PROTAGONISMO DAS BOLIVIANAS FEIRANTES DA CIDADE DE
CORUMBÁ/MS NO ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Aprovada em Corumbá-MS, em 09 de setembro de 2025.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Marco Aurélio Machado de Oliveira
Orientador

(Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/PPGEF-UFMS)

Prof. Dr. Anderson Luís do Espírito Santo
Avaliador interno

(Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/PPGEF-UFMS)

Prof. Dr. João Carlos Jarochinski Silva
Avaliador externo
(Universidade Federal de Roraima- UFRR)

Entre as idas e voltas na fronteira carregam mais que mercadorias, carregam histórias,
resistências e o direito de existir para além do limite internacional.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Rosa Gonzalez Roussoglou e Stavros Evangelos Roussoglou, que com coragem e determinação, enfrentaram as incertezas da vida de migrantes internacionais, ela vinda do Chile e ele do Egito, para construir caminhos de dignidade e oportunidades para seus filhos no Brasil. Cada sacrifício, cada renúncia e cada gesto de afeto foram sementes que me trouxeram até aqui. Este trabalho é também fruto da força de vocês, que me ensinaram o valor da persistência, da solidariedade e do amor incondicional. Minha gratidão é eterna e impossível de ser traduzida em palavras.

Ao meu companheiro, Grack Rodrigues Gama, pela paciência nos dias de ausência, pelo incentivo nos momentos de dúvida e pela presença firme que me sustentou durante todo o percurso desta caminhada acadêmica. Obrigada por acreditar em mim quando eu mesma duvidava, por compreender minhas angústias e celebrar minhas conquistas. Sem o seu apoio, amor e parceria, inclusive durante os tempos difíceis da pandemia da Covid-19, essa dissertação simplesmente não existiria. Esta vitória também é sua.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Marco Aurélio Machado de Oliveira, pela oportunidade e por acreditar nesta pesquisa. Seu apoio, paciência e ensinamentos ao longo das aulas e orientações foram fundamentais para a concretização deste trabalho.

Estendo meus agradecimentos aos professores Dr. Anderson Luís do Espírito Santo e Dr. João Carlos Jarochinski Silva, cujas contribuições valiosas ofereceram direcionamentos imprescindíveis para o desenvolvimento desta pesquisa.

[...] Por que foi que cegámos, Não sei, talvez um dia se chegue a conhecer a razão, Queres que te diga o que penso, Diz, Penso que não cegámos, penso que estamos cegos, Cegos que vêem, Cegos que, vendo, não vêem.

Saramago (1995, p. 310).

ROUSSOGLLOU, Diana. **Protagonismo das bolivianas feirantes da cidade de Corumbá/MS no acesso às políticas públicas brasileiras**. 90 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal, Corumbá, 2025.

RESUMO

Esta dissertação resulta de indagações surgidas no âmbito do Laboratório do Observatório Fronteiriço das Migrações Internacionais (MIGRAFRON) e tem como foco o acesso de mulheres bolivianas feirantes de Corumbá-MS, migrantes internacionais pendulares, às políticas públicas brasileiras. O objetivo geral consistiu em analisar o protagonismo delas no acesso aos serviços de saúde, educação e assistência social, e os específicos buscaram analisar as estratégias utilizadas, compreender a administração das demandas cotidianas e caracterizar redes solidárias entre elas. A pesquisa adotou abordagem qualitativa, orientada pelo método materialista histórico-dialético. Utilizaram-se entrevistas semiestruturadas com oito mulheres selecionadas por *snowball sampling*, além de observação de campo. Os resultados indicaram que, embora não residentes no Brasil, todas as entrevistadas acessaram o Sistema Único de Saúde (SUS) em situações de urgência e emergência, enfrentando barreiras relacionadas à exigência de comprovação de residência e relatos de discriminação. Na Assistência Social, houve somente um acesso a benefício eventual, enquanto na educação observou-se preferência por escolas bolivianas, embora aquelas que matricularam filhos no Brasil relataram facilidade. Identificaram-se ainda redes de solidariedade importantes, porém enfraquecidas. Como produto técnico, elaborou-se uma cartilha informativa em espanhol destinada a orientar migrantes pendulares e demais não residentes sobre seus direitos no acesso à saúde e canais de defesa disponíveis.

Palavras-chave: migração pendular internacional; políticas públicas; feirantes bolivianas; fronteira; MIGRAFRON.

ROUSSOGLOU, Diana. **Agencia de las vendedoras bolivianas de la feria de Corumbá, MS en el acceso a las políticas públicas brasileñas**. 90 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal, Corumbá, 2025.

RESUMEN

Esta disertación resulta de indagaciones surgidas en el ámbito del *Laboratório do Observatório Fronteiriço das Migrações Internacionais* (MIGRAFRON – Observatorio Fronterizo de las Migraciones Internacionales) y tiene como foco el acceso de mujeres bolivianas feriantes de Corumbá-MS, migrantes internacionales pendulares, a las políticas públicas brasileñas. El objetivo general consistió en analizar el protagonismo de ellas en el acceso a los servicios de salud, educación y asistencia social, y los objetivos específicos buscaron analizar las estrategias utilizadas, comprender la administración de las demandas cotidianas y caracterizar las redes solidarias entre ellas. La investigación adoptó un enfoque cualitativo, orientado por el método materialista histórico-dialéctico. Se utilizaron entrevistas semiestructuradas con ocho mujeres seleccionadas mediante la técnica de snowball sampling, además de la observación de campo. Los resultados indicaron que, aunque no residan en Brasil, todas las entrevistadas accedieron al Sistema Único de Salud (SUS) en situaciones de urgencia y emergencia, enfrentando barreras relacionadas con la exigencia de comprobación de residencia y relatos de discriminación. En la asistencia social, hubo solamente un acceso a beneficio eventual, mientras que en la educación se observó preferencia por escuelas bolivianas, aunque aquellas que inscribieron a sus hijos en Brasil relataron facilidad en el proceso. Se identificaron también redes de solidaridad importantes, aunque debilitadas. Como producto técnico, se elaboró una cartilla informativa en español destinada a orientar a migrantes pendulares y demás no residentes sobre sus derechos en el acceso a la salud y los canales de defensa disponibles.

Palabras clave: migración pendular internacional; políticas públicas; feriantes bolivianas; frontera; MIGRAFRON.

ROUSSOGLOU, Diana. **Agency of Bolivian women street vendors in the city of Corumbá, MS in accessing Brazilian public policies.** 90 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal, Corumbá, 2025.

ABSTRACT

This dissertation emerges from reflections developed within *the Laboratório do Observatório Fronteiriço das Migrações Internacionais* (MIGRAFRON – Border Observatory of International Migrations) and focuses on the access of Bolivian women street vendors from Corumbá- MS, in pendulum international migration, to Brazilian public policies. The general objective was to analyze the protagonism of Bolivian women in accessing health, education, and social assistance services. The specific objectives sought to examine the strategies employed, understand the management of daily demands, and characterize solidarity networks among them. The research adopted a qualitative approach, guided by the historical-dialectical materialist method. Semi-structured interviews were conducted with eight women selected through snowball sampling, in addition to field observation. The results indicated that, although not residents in Brazil, all interviewees accessed the Unified Health System (SUS) in situations of urgency and emergency, facing barriers related to the requirement of proof of residence and reports of discrimination. In social assistance, there was only one case of access to an emergency benefit, whereas in education, a preference for Bolivian schools was observed; however, those who enrolled their children in Brazil reported an easier process. Important solidarity networks were also identified, albeit weakened. As a technical product, an informative booklet in Spanish was developed to guide pendular migrants and other non-residents on their rights to access health services and the available channels for protection.

Keywords: international pendular migration; public policies; Bolivian street market vendors; border; MIGRAFRON.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa das cidades de Puerto Suarez, Puerto Quijarro, Corumbá e Ladário com o quantitativo de pessoas referente ao ano de 2024.	20
Figura 2 – Mapa das cidades de Puerto Suarez, Puerto Quijarro, Corumbá e Ladário com o quantitativo de pessoas referente ao ano de 2024 da forma mais comumente representada.	20
Figura 3 – Mapa representativo da distância entre as cidades e os principais centros urbanos dos países.	21
Figura 4 – Nacionalidades domiciliadas em Corumbá-MS em 2022	24
Figura 5 – Feira livre de domingo	30
Figura 6 – Movimento de migração internacional pendular do objeto de pesquisa	32
Figura 7 – Visão da placa de acesso à Corumbá, no sentido Bolívia- Brasil.....	34
Figura 8 – Visão da placa de saída de Corumbá, no sentido Brasil- Bolívia	35
Figura 9 – Feira de domingo da cidade de Corumbá	36
Figura 10 – Veículos que realizam o transporte das mercadorias e barracas para a feira.....	37
Figura 11 – Fiscalização de agentes nas feiras-livre de domingo em Corumbá/MS	39
Figura 12 – Presença de agentes da Secretaria de Posturas local fiscalizando as feirantes da feira-livre	39

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Resumo do Decreto Municipal n.º 307, de 05 de julho de 2007.	26
Quadro 2 – Dias e locais onde ocorrem as feiras livres em Corumbá, segundo o Decreto nº 2.421, de 9 de outubro de 2020.	27
Quadro 3 – Normativas para o funcionamento da feira livre em Corumbá/MS	28
Quadro 4 – Entrevistadas e principais produtos comercializados	38
Quadro 5 – Ações previstas no Protocolo Estadual de Atendimento ao Migrante (MS, 2021)54	
Quadro 6 – Síntese das entrevistas sobre o acesso de seus filhos à educação brasileira.	58
Quadro 7 – Síntese das entrevistas sobre acesso ao Cartão Nacional de Saúde.....	59
Quadro 8 – Síntese das entrevistas sobre redes de apoio e políticas públicas brasileiras	62

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNS	Cartão Nacional de Saúde
COVID-19	Doença do coronavírus 2019
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CRNM	Carteira de Registro Nacional Migratório
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INE	Instituto Nacional de Estadística (Bolívia)
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MIGRAFRON	Observatório Fronteiriço das Migrações Internacionais
MP	Migração Pendular
MS	Estado do Mato Grosso do Sul
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSM	Pronto-Socorro Municipal
SEE	Sistema de Escrituração Escolar
SISREG	Sistema de Regulação
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
SVO	Sistema de Verificação de Óbito
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UBS	Unidades Básicas de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	MIGRAÇÃO INTERNACIONAL EM FRONTEIRA	17
2.1	A cidade de Corumbá-MS e a dinâmica fronteiriça.....	18
2.2	Feira livre de Corumbá e as feirantes pendulares bolivianas	25
2.3	Mulheres: migração internacional, administração de demandas cotidianas e redes solidárias	42
3	ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS	46
3.1	Concepções de Estado e de políticas públicas	46
3.2	Políticas sociais como subcategorias das políticas públicas	49
4	MIGRANTES INTERNACIONAIS PENDULARES E O ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	52
4.1	Perspectiva normativa: Marco legal e possibilidades de acesso.....	52
4.2	Perspectiva empírica: acesso real das mulheres bolivianas	57
4.2.1	Assistência social	57
4.2.2	Educação	58
4.2.3	Saúde.....	59
4.3	Percepções das migrantes internacionais pendulares sobre as redes de apoio e as políticas públicas brasileiras	62
5	PRODUTO.....	64
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
	REFERÊNCIAS	68
	APÊNDICE A – Termo de Compromisso livre e esclarecido em português	76
	APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista em português	78
	APÊNDICE C – Termo de Compromisso livre e esclarecido em espanhol.....	79
	APÊNDICE D – Roteiro de Entrevista em espanhol.....	81
	APÊNDICE E – Produto da dissertação: Guía para migrantes internacionales no residentes en Brasil - Direcciones sobre acceso a la salud	82
	ANEXO A – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética e Pesquisa	84

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação é fruto de indagações surgidas no âmbito do Laboratório do Observatório Fronteiriço das Migrações Internacionais (MIGRAFRON), laboratório que tem como um de seus objetivos aprofundar o conhecimento teórico, metodológico e empírico a respeito das configurações e das especificidades que os processos migratórios internacionais produzem nos espaços fronteiriços.

O tema desenvolvido foi eleito como meio para atingir particularidades ainda pouco exploradas relacionadas a como se dá o acesso às políticas públicas brasileiras pelas bolivianas feirantes da cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul (MS), migrantes pendulares internacionais, ou seja, aquelas residentes no lado boliviano da fronteira que cruzam o limite internacional com frequência quase diária para trabalhar. Essa pesquisa se ancora no caráter interdisciplinar do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, articulando referenciais das Ciências Sociais, da Administração Pública e do Serviço Social –para compreender de maneira integrada os processos migratórios e o acesso às políticas públicas na fronteira Brasil-Bolívia.

Concomitantemente à realização desta, iniciei minha atuação como assistente social da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, após aprovação em concurso público. Desde então, exerço minhas funções no Pronto-Socorro Municipal (PSM), principal porta de entrada para urgências e emergências na região de fronteira, que atende tanto a população local quanto a moradores de Ladário, Puerto Quijarro e Puerto Suárez. A vivência nesse serviço de referência tem me permitido observar de forma contínua e crítica a realidade local, suscitando reflexões inclusive sobre o acesso e os direitos de usuários brasileiros e migrantes internacionais, residentes ou não em território nacional.

Dessa maneira apresento que o objetivo geral desta pesquisa foi o de analisar o protagonismo de mulheres bolivianas feirantes na cidade de Corumbá-MS, residentes do lado boliviano da fronteira no acesso às políticas públicas brasileiras. Visando atingir o objetivo geral dessa pesquisa a questão foi desdobrada em três objetivos específicos, a saber:

- a) analisar como as feirantes administram demandas de assistência social, saúde e educação;
- b) analisar as estratégias que as feirantes utilizam para fazer uso dessas políticas;
- c) caracterizar as redes solidárias constituídas entre migrantes bolivianas nas feiras livres de Corumbá.

No que se refere à metodologia, utilizou-se desde as etapas iniciais até a conclusão desta pesquisa, a revisão bibliográfica, fundamental para promover reflexões e embasar conceitos centrais tais como Estado, políticas públicas, políticas sociais, fronteira, migração em fronteira e Migração Pendular (MP) internacional. Complementarmente, foi realizada pesquisa documental em leis, decretos e matérias jornalísticas, de modo contínuo, durante todo o processo de investigação, a fim de contextualizar e subsidiar a análise.

Foi realizada ainda a pesquisa de campo, mediante entrevistas semiestruturadas compostas por questões abertas e fechadas, aplicadas a oito bolivianas feirantes, número de participantes cuja escolha será justificada posteriormente. As entrevistadas comercializam seus produtos na feira livre de domingo da cidade de Corumbá e residem do lado boliviano da fronteira. Além disso, utilizou-se a observação de campo, com registro de situações presenciadas, realizada entre o final do ano de 2024 e o primeiro semestre de 2025.

Para o acesso ao grupo pesquisado, utilizou-se a técnica de amostragem por *snowball*, caracterizada como técnica não aleatória, de caráter intencional e amplamente recomendada para estudos que envolvem populações de difícil acesso. Nessa abordagem, os próprios participantes indicam outros possíveis colaboradores para a pesquisa, a partir de suas redes de contato (Vinuto, 2014). A aplicação dessa técnica teve início com a apresentação da pesquisadora, realizada pelo orientador deste trabalho, a uma das mulheres entrevistadas.

Embora, em muitos casos, essa técnica seja conduzida até o ponto de saturação teórica, no presente estudo o encerramento ocorreu também quando não foi mais possível acessar novas participantes que atendessem aos critérios da pesquisa. Essa limitação esteve diretamente relacionada ao fato de se tratar de população de difícil acesso, que caminha entre o legal e o ilegal, não conseguindo por vezes caminhar rente a normativas e legislações brasileiras, tendendo assim a se invisibilizar como estratégia de sobrevivência, dificultando o acesso dos pesquisadores à realidade por elas vivenciadas. Assim, o número final de entrevistadas foi de oito, correspondendo ao total de mulheres que aceitaram participar da pesquisa.

Ressalta-se que, embora muitas barracas da feira livre de domingo em Corumbá contem com a presença de mulheres bolivianas, parcela significativa dessas trabalhadoras já reside em território brasileiro, não integrando o objeto deste estudo. Assim, a investigação concentrou-se exclusivamente nas feirantes em situação de migração internacional pendular, residentes na Bolívia e atuantes em Corumbá.

As entrevistas foram conduzidas de acordo com os princípios éticos estabelecidos pela Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (Brasil, 2016), que regulamenta pesquisas na área de Ciências Humanas e Sociais. O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética

em Pesquisa, por meio da Plataforma Brasil, sob o parecer nº 6.863.774. Todos os participantes foram informados sobre os objetivos da pesquisa, procedimentos envolvidos, possibilidade de desistência a qualquer momento e garantias de sigilo e anonimato.

Como parte da garantia de sigilo e anonimato, as entrevistadas nessa pesquisa foram renomeadas com os nomes das jogadoras da seleção brasileira de futebol que fizeram parte da equipe para a disputa dos Jogos Olímpicos de Londres em 2012. Os nomes utilizados foram Andreia, Barbara, Maurine, Fabi, Rosana, Bruna, Aline e Daiane. Os nomes foram colocados na sequência em que fomos conhecendo as entrevistadas, respeitada a ordem acima. Foi obtido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) de todas as entrevistadas. Ressalta-se que não houve riscos ou danos físicos, psicológicos, sociais ou econômicos às participantes, sendo o estudo classificado como de risco mínimo.

No que se refere à natureza, esta é uma pesquisa qualitativa, por focalizar aspectos da realidade que não podem ser quantificados, buscando compreender significados, valores e interpretações presentes nas experiências sociais (Minayo, 2001; Turato, 2005). Essa abordagem possibilita analisar a história, as representações e as percepções das pessoas, permitindo captar a dinâmica das relações que estruturam o cotidiano das feirantes bolivianas em Corumbá. Além disso, trata-se de uma pesquisa descritiva, pois procura caracterizar as práticas, estratégias e redes solidárias formadas. Quanto à sua natureza aplicada, objetiva produzir conhecimentos que contribuam para a reflexão e o aprimoramento da realidade concreta.

A análise dos dados foi conduzida a partir do método materialista histórico-dialético, que possibilitou compreender os fenômenos investigados em sua totalidade, considerando as contradições e mediações que estruturam a realidade social. Essa perspectiva permitiu apreender o protagonismo das feirantes não apenas como experiências individuais, mas como parte de processos históricos e sociais mais amplos.

O desenvolvimento desta está estruturado em três seções principais. A primeira seção dedica-se à temática da migração internacional em fronteira, com enfoque na cidade de Corumbá, cuja história é marcada por fluxos migratórios desde sua fundação. São discutidas a MP internacional e a centralidade dessa cidade, tanto na busca por serviços, quanto como espaço de sobrevivência por meio do trabalho. Também se analisa a feira livre que acontece nela aos domingos, abordando também sua organização e exigências legais para atuação dos feirantes. Nessa mesma seção foram abordadas a migração internacional feminina, a administração de demandas, assim como as redes solidárias.

A segunda dialoga com conceitos acerca do Estado e das políticas públicas e sociais, como meio de possibilitar análise consistente sobre o acesso do objeto de estudo às políticas públicas brasileiras de Educação, Saúde e Assistência Social. Para tal, adota-se o método materialista histórico-dialético que orienta a análise da realidade social pela ótica das contradições de classes e da totalidade histórica, utilizado para interpretar as relações sociais que estruturam e condicionam esse acesso.

A terceira seção apresenta as políticas públicas de Assistência Social, Educação e Saúde que poderiam ser acessadas pelas migrantes internacionais pendulares, considerando sua condição de não residentes em território brasileiro sob a perspectiva normativa. Nesse ponto, identificam-se os serviços efetivamente utilizados pelo grupo pesquisado, dificuldades enfrentadas e estratégias adotadas para buscar o acesso para si e para seus familiares. Foram incluídos quadros organizativos derivados das entrevistas realizadas. Apresentamos ainda percepções das entrevistadas em relação ao acesso às políticas públicas e às redes solidárias. Justificamos a ausência da Assistência Social nessa etapa visto que não houve acesso proposital, nem tentativa de acesso a essa política. Por fim, foram apresentados tanto o produto desenvolvido a partir desse estudo como as considerações finais.

2 MIGRAÇÃO INTERNACIONAL EM FRONTEIRA

De acordo com Machado (1998), a fronteira é mais que um limite físico, constitui um fenômeno social que emerge nas zonas periféricas das regiões habitadas. Nesses espaços, a interação entre diferentes grupos assume relevância política, despertando o interesse dos Estados nacionais pelo controle e pela manutenção de vínculos. A autora observa que a área de contato fronteiriço pode configurar-se tanto como palco de tensões e disputas quanto como espaço de integração, na medida em que abriga processos de interpenetração entre estruturas sociais, políticas e culturais distintas.

Essa concepção aproxima-se da análise de Raffestin (2005) onde a fronteira não deve ser compreendida apenas como um limite geográfico, mas sobretudo como um fenômeno social complexo. Para esse autor, ela se configura como um espaço dinâmico, marcado por constantes transformações, no qual coexistem momentos de ordem e de desordem. Trata-se de um processo dinâmico, em que linhas criadas artificialmente tentam impor separações, ao mesmo tempo em que persistem vínculos e relações que permanecem vivos na memória coletiva.

A fronteira nasce das diferenças, mas nelas também encontra seu potencial de troca e transformação. Nesse sentido, materializa vivências e interações que extrapolam o traçado dos limites internacionais, constituindo-se como resultado de acordos políticos, mas igualmente como cenário de experiências e sociabilidades cotidianas (Machado, 1998).

Tal compreensão dialoga com Grimson (2000), que defende a necessidade de analisar a fronteira a partir de sua própria lógica interna, considerando os significados que emergem no cotidiano das populações que a habitam. Espírito Santo, Costa e Benedetti (2015) reforçam que pesquisas voltadas a compreender as problemáticas sociais, culturais, políticas ou econômicas de um território fronteiriço devem partir de um exame detalhado, capaz de revelar a multiplicidade de fatores e interações que lhe conferem singularidade.

Oliveira e Junqueira (2016) evidenciam que os conceitos de limite e fronteira, embora frequentemente utilizados como sinônimos, possuem significados distintos. O limite refere-se à dimensão jurídico-política, marcada por tratados e acordos internacionais que estabelecem até onde vai a soberania de um Estado. Já a fronteira extrapola a perspectiva estritamente territorial e se apresenta como um espaço de convivência, de trocas culturais, econômicas e sociais entre diferentes populações, que compartilham práticas e experiências no cotidiano, ainda que pertencentes a nações distintas, como no trecho a seguir:

Desta forma, adotamos a compreensão de que fronteira e limites não são sinônimos, nem no sentido político. Ou seja, enquanto os limites são produtos de acordos ou desacordos internacionais que fixam o início e, portanto, o fim de uma soberania, a fronteira é palco de vivências e trocas de experiências entre distintos povos. Muitas vezes, nem tão distintos. (Oliveira; Junqueira, 2016, p. 3).

Conforme argumenta Reitz (2002), o impacto da migração na sociedade que acolhe os imigrantes, denominada sociedade anfitriã, está fortemente relacionado às características dessa própria sociedade. Esses fatores podem influenciar significativamente o processo de integração dos imigrantes, muitas vezes com um peso até maior do que as características individuais desses sujeitos, assim como explanada no trecho a seguir:

The impact of immigration on the economy and on society is shaped not only by characteristics of the immigrants themselves but also by basic features of the society that those immigrants have joined. The importance of characteristics of host societies has been getting increased scholarly attention and scrutiny [...] (Reitz, 2002, p. 1005).

Diante dessas reflexões, torna-se evidente que a fronteira deve ser entendida não apenas como traço cartográfico, mas como espaço social vivo, atravessado por fluxos, trocas e contradições. É nesse cenário que a cidade de Corumbá se insere. A dinâmica fronteiriça nessa cidade, marcada pela circulação cotidiana de pessoas, mercadorias e culturas entre Brasil e Bolívia, materializa no cotidiano os conceitos discutidos pelos autores.

2.1 A cidade de Corumbá-MS e a dinâmica fronteiriça

A faixa de fronteira que conecta Corumbá e Ladário, no MS, a Puerto Quijarro e Puerto Suárez, no departamento boliviano de Germán Busch, constitui um espaço singular, marcado por vínculos históricos e por um intenso intercâmbio social e econômico. Nessa região, o movimento constante de pessoas, mercadorias e serviços é um elemento estruturante do cotidiano. Essa fluidez resulta, em grande medida, das condições estabelecidas pelos Acordos de Roboré, assinados em 1958, que possibilitaram a travessia relativamente livre entre Brasil e Bolívia, desde que respeitada a limitação de circulação à área demarcada como fronteiriça. (Tavano *et al.*, 2024).

Dentro desse cenário, é possível identificar diferentes expressões da mobilidade internacional. Há aqueles que fixam residência no município de destino, tornando-se parte de sua população permanente, outros utilizam a cidade apenas como parada em suas jornadas,

permanecendo poucos dias antes de seguir a sua viagem. Se observam migrantes que, após viverem em Corumbá por determinado período, estabeleceram-se em outras localidades brasileiras, mas retornam para reencontrar familiares, reassumir moradias ou organizar sua volta ao país de origem. Essa diversidade de fluxos evidencia como a fronteira atua, ao mesmo tempo, como ponto de chegada, trânsito, retorno e circulação contínua (Tavano *et al.*, 2024). Ainda um grupo expressivo realiza deslocamentos frequentes entre os dois lados, buscando atendimento médico, oportunidades de estudo, atividades comerciais ou prestação de serviços, dinâmica conhecida como migração internacional pendular (Oliveira; Loio, 2019).

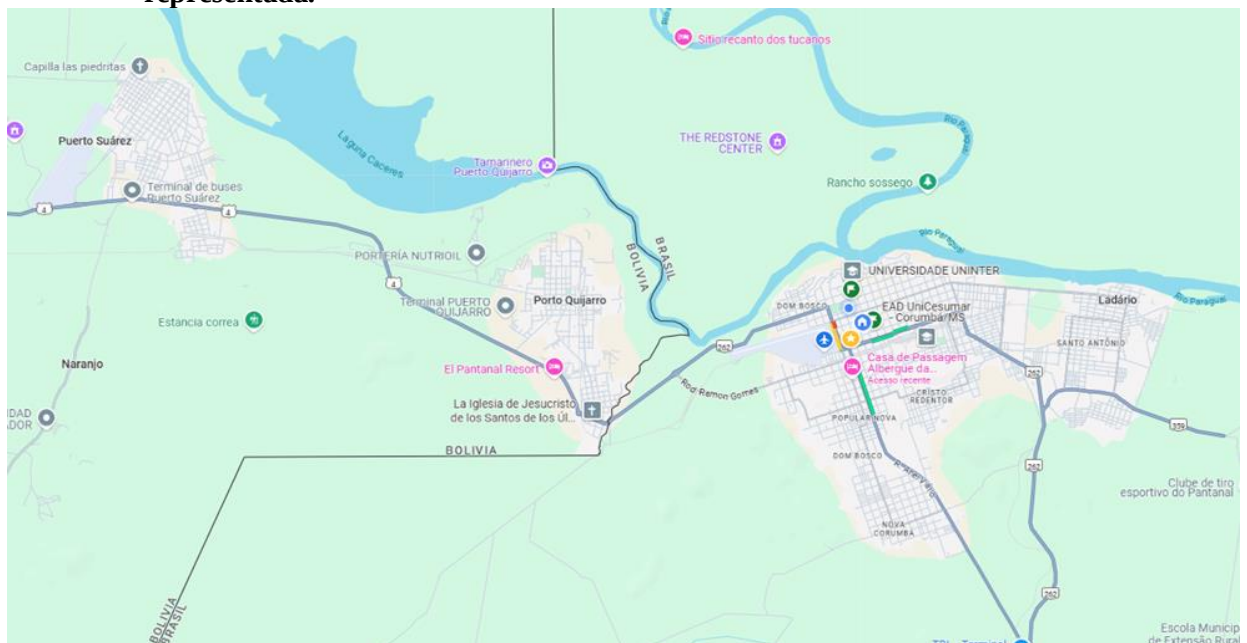
De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024a, 2024b), a população de Corumbá, MS, em 2024 era de 99.107 habitantes, enquanto Ladário contava com 22.290 habitantes. Segundo dados do equipamento que realiza funções próximas ao IBGE na Bolívia, o Instituto Nacional de Estadística (INE, 2024), a população de Puerto Quijarro, no mesmo ano, era de 17.826 habitantes, e a de Puerto Suárez, de 17.378. Somadas, essas localidades totalizam 156.601 pessoas, compondo a área urbana integrada que forma a conurbação urbana, conforme ilustrado em dois mapas a seguir, no primeiro com um mapa de imagem gerada por satélite demonstramos o quantitativo de habitantes das cidades, seguido de um mapa vetorial com base cartográfica de ruas e elementos urbano, como usualmente se realiza a representação das cidades (Figuras 1 e 2).

Figura 1 – Mapa das cidades de Puerto Suarez, Puerto Quijarro, Corumbá e Ladário com o quantitativo de pessoas referente ao ano de 2024.



Fonte: Mapa do Google Earth ([2025]) modificado pelos autores.

Figura 2 – Mapa das cidades de Puerto Suarez, Puerto Quijarro, Corumbá e Ladário com o quantitativo de pessoas referente ao ano de 2024 da forma mais comumente representada.



Fonte: Google Maps ([2024]).

É relevante destacar que, embora essas quatro cidades se encontrem geograficamente próximas entre si, estão significativamente afastadas dos principais centros urbanos de seus respectivos países. No caso brasileiro, Corumbá e Ladário localizam-se a aproximadamente 425 km de Campo Grande, distância que exige cerca de seis horas de deslocamento de automóvel. Já no território boliviano, Puerto Quijarro e Puerto Suárez estão situadas a cerca de 645 km de Santa Cruz de la Sierra, percurso que demanda em torno de nove horas de viagem no mesmo tipo de veículo. Essa condição de relativo isolamento geográfico reforça a importância das interações fronteiriças cotidianas e da circulação de bens, serviços e pessoas entre as quatro localidades. As distâncias acima relatadas podem ser visualizadas no mapa da Figura 3:

Figura 3 – Mapa representativo da distância entre as cidades e os principais centros urbanos dos países.



Fonte: Google Maps ([2024]) adaptado pelos autores.

Na região de Corumbá-MS, os fluxos migratórios constantes conferem ao território fronteiriço uma mobilidade singular, típica de espaços onde a circulação de pessoas, bens e serviços é intensa. Embora soberania e segurança, sustentadas por dispositivos legais e práticas de vigilância e controle, permaneçam como elementos centrais na compreensão tradicional de fronteira, essa visão se amplia quando observamos a vida que nela se desenrola (Tavano *et al.*, 2024).

Nesse contexto de intensas interações na fronteira, Corumbá assume papel central em relação às cidades vizinhas, por concentrar melhores condições e ampla oferta de serviços nas

áreas de assistência social, saúde, educação e oportunidades de trabalho. Essa centralidade decorre tanto da infraestrutura disponível quanto da posição estratégica que a cidade ocupa no contexto regional, tornando-se referência para os moradores das localidades vizinhas. Logo, funciona como polo de acesso a políticas públicas e atividades econômicas, atraindo diariamente fluxos de pessoas provenientes de Ladário, Puerto Quijarro e Puerto Suárez, como podemos analisar no texto abaixo:

Com esse histórico migratório e com este conjunto de cidades que compõe a fronteira em estudo, Corumbá exerceu e exerce diversas centralidades, podendo ser verificadas no campo laboral ou na saúde, por exemplo. Isso pôde ser constatado em levantamento que realizamos no acervo do Fórum da Comarca dessa cidade, onde encontramos diversos registros de processos trabalhistas e obituários envolvendo pessoas que não eram nascidas em território brasileiro, entre os anos 1930 e 1970. Isso também é verificável na atualidade como, por exemplo, no caso dos estudantes brasileiros que vivem na Bolívia, mas diariamente cruzam o limite entre ambos os países para suas atividades estudantis em Corumbá (GOLIN, 2017). Ou, os feirantes que pendulam cotidianamente para vender seus produtos nas feiras livres nesta cidade (LOIO, 2018). Há, também, os que fazem uso do sistema de saúde para diversos tipos de demandas. (Oliveira; Almeida; Aguilar, 2020, p. 64).

Paixão (2006) corrobora essa perspectiva ao afirmar que, mesmo com os avanços nos meios de comunicação e transporte da época, a centralidade exercida por Corumbá mantinha-se. Essa permanência demonstra que, apesar das mudanças tecnológicas e da ampliação das possibilidades de deslocamento, a cidade continuava desempenhando papel de referência regional, concentrando serviços, oportunidades e atividades que atraem a população das localidades vizinhas, conforme detalhado no parágrafo a seguir:

Por conta do distanciamento dos municípios que compõem essa região para com seus centros administrativos e financeiros nacionais, houve uma situação de contato maior entre os mesmos do que aquele estabelecido para com seus pares nacionais. Mesmo hoje, com a evolução dos transportes e dos meios de comunicação, as cidades bolivianas de Puerto Quijarro e Puerto Suarez, tanto quanto a de Ladário, no Brasil, tem buscado em Corumbá os bens e serviços de que não dispõem (Paixão, 2006, p. 100).

Essa compreensão é reforçada por pesquisas recentes, que apontam a continuidade da centralidade de Corumbá no contexto fronteiriço, como exemplificado no fragmento extraído da pesquisa de Tavano *et al.* (2024):

Município fronteiro de Mato Grosso do Sul, Corumbá apresenta em seu cotidiano profunda relação com migrantes internacionais que passam, residem, retornam e pendulam por seu limite internacional, fazendo com que a cidade estabeleça centralidade nessa região, fortemente vista nas áreas da saúde, da educação e da seguridade social, bem como demandando da municipalidade ações contínuas para atender essas pessoas e garantir seus direitos. (Tavano *et al*, 2024, p. 140).

Corumbá tem sido, ao longo de sua história, um importante ponto de fluxos migratórios. Pesquisa de Oliveira e Junqueira (2016), realizada a partir do levantamento de fontes documentais disponíveis nos acervos locais, identificou registros da presença de imigrantes provenientes de vinte nacionalidades distintas na cidade. Esses dados revelam a diversidade cultural que marca a formação social corumbaense e evidenciam como, desde tempos remotos, o município se constitui como espaço de encontro, convivência e intercâmbio entre diferentes povos.

Nesta pesquisa foi possível, até o momento, identificar a existência de jazigos de famílias de 20 (vinte) nacionalidades, que envolve o período dos anos 1860 a 1920, quando as correntes migratórias, decorrentes da Guerra do Paraguai, em direção àquela cidade entraram em ritmo de arrefecimento. As nacionalidades encontradas foram: síria, libanesa, portuguesa, espanhola, argentina, uruguaia, paraguaia, boliviana, alemã, francesa, italiana, macedônia, inglesa, turca, peruana, chilena, grega, mexicana, jordaniana e austríaca. (Oliveira; Junqueira, 2016, p. 396).

Nesse sentido, o Anuário das Migrações Internacionais de Corumbá, publicação vinculada ao MIGRAFRON, em sua edição de 2022, identificou e sistematizou as nacionalidades dos migrantes internacionais residentes no município. Entre os resultados, destaca-se a figura a seguir, que apresenta de forma visual a diversidade de origens e permite compreender melhor a configuração atual do fenômeno migratório em Corumbá (Figura 4).

Figura 4 – Nacionalidades domiciliadas em Corumbá-MS em 2022



Fonte: MIGRAFRON (2023).

Em 2024, juntamente com a colaboração do MIGRAFRON, foi publicado no Diário Oficial do Município um protocolo de acolhimento e atendimento aos migrantes internacionais, abrangendo as áreas de assistência social, educação e saúde. Em sua introdução, o documento apresenta a cidade de Corumbá como um histórico e significativo palco de migrações, ressaltando seu papel como espaço de chegada, permanência e circulação de diferentes grupos populacionais, apresentado no recorte a seguir:

Com raízes portuárias e fronteiriças e por estar localizada no centro do continente sul-americano Corumbá tem uma larga história de presença de migrantes internacionais de diversas nacionalidades e variadas motivações para a saída de seus lugares. Guerras, perseguições, pobreza e desemprego, além de acomodações demográficas vividas em seus países de origem, são alguns dos elementos que esses sujeitos trazem consigo quando chegam à nossa fronteira. (Corumbá, 2024, p. 5).

Ao refletir sobre a migração internacional no contexto de Corumbá, observa-se que, desde sua fundação até os dias atuais, a cidade tem acolhido indivíduos de múltiplas nacionalidades. Essa diversidade é reforçada pela proximidade com as cidades bolivianas previamente mencionadas, o que contribui para a significativa presença de bolivianos no lado brasileiro da fronteira, mas nesse ponto se faz importante colocar que movimento contrário também é verdadeiro, porém em menor número, como por exemplo nos casos de estudantes que buscam menores valores de mensalidade em cursos do lado boliviano da fronteira, principalmente no curso de medicina ou mesmo empreendedores brasileiros que abrem comércios no país vizinho.

A migração internacional em áreas de fronteira apresenta especificidades que a diferenciam de outros fluxos migratórios, especialmente por envolver interações cotidianas entre populações de países vizinhos. Nesse cenário, destacamos a MP internacional, modalidade específica de deslocamento em que residentes de um país atravessam regularmente o limite internacional em sentido ao país vizinho em busca de trabalho, acesso a serviços e outras oportunidades. Essa prática, fortemente presente entre as cidades de Corumbá, Ladário e Puerto Quijarro e Puerto Suárez, constitui elemento da dinâmica socioeconômica local. Na sequência, será analisada a feira livre que acontece na cidade de Corumbá para assim avançar ao tema das mulheres bolivianas que cruzam cotidianamente o limite internacional para exercer suas atividades laborais nesse local.

2.2 Feira livre de Corumbá e as feirantes pendulares bolivianas

O recorte do trabalho realizado pelas bolivianas referidas nesta pesquisa desenvolve-se nas feiras livres de Corumbá. Essas feiras são regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 307, de 05 de julho de 2007 (Corumbá, 2007), que estabelece as normas referentes aos locais, dias e formas de organização, além de especificar as exigências para os interessados em atuar nesse espaço. Entre os requisitos previstos, constam a apresentação de comprovante de quitação dos tributos incidentes sobre a atividade, atestado de saúde emitido pela autoridade competente, guia de recolhimento da contribuição associativa em favor da Associação de Feirantes de Corumbá e alvará sanitário para os que comercializam alimentos entre outros, conforme sintetizado no Quadro 1:

Quadro 1 – Resumo do Decreto Municipal nº307, de 05 de julho de 2007.

Artigo	Síntese do Conteúdo
1º	Regulamenta o comércio dos feirantes conforme o Código de Posturas (arts. 131–137).
2º	Define feirante como comerciante que atua em locais designados pela Prefeitura.
3º	Horário: todos os dias, das 6h às 12h. Regras sobre armação/desmontagem, trânsito e limpeza.
4º–5º	Proíbe venda por ambulantes e caminhões no perímetro da feira; só a partir de 600 m de distância.
6º–8º	Regras para disposição, metragem, padronização e cobertura das bancas/barracas.
9º–12º	Exige licenciamento municipal; matrícula e licença de funcionamento são obrigatórias. Documentos definidos por Portaria.
13º–15º	Limite de uma matrícula por feirante, sem mudança de ramo; matrículas são precárias.
16º	Isenção de tributos para pessoas cegas, pessoas com deficiência física e maiores de 60 anos que comprovem vulnerabilidade econômica.
17º–18º	Proíbe arrendamento/cessão da matrícula. Prevê 2ª via em caso de extravio (com taxas).
19º–20º	Feirante deve estar presente ou ter parente de 1º grau cadastrado; pode pedir afastamento por até 180 dias.
21º	Lista de 21 obrigações (higiene, respeito ao público, balanças aferidas, proibição de mercadorias ilegais, preços visíveis etc.). Inclui regras específicas para pescados, carnes e aves.
22º	Concede prazo de 60 dias para adaptação às novas regras.
23º–27º	Define penalidades: suspensão, cancelamento de frequência, apreensão de mercadorias e cassação de matrícula em casos graves (dívidas, reincidência, crime, moléstia contagiosa).
28º–29º	Feirantes respondem pelos atos de empregados, que podem receber notificações.
30º–35º	Preveem afastamentos por doença, falecimento, nascimento de filho, casamento, gestação/licença-maternidade e transferência da matrícula ao cônjuge/filhos.
36º–37º	Casos omissos são resolvidos pelo Prefeito; Prefeitura pode modificar ou suspender feiras.
38º	Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando normas contrárias.

Fonte: Corumbá (2007) adaptado pelos autores.

Nota-se que a quantidade e o nível dessas exigências poderiam inviabilizar a realização do comércio em feiras livres na cidade. Contudo, na prática o decreto não é cumprido de forma integral pelos feirantes, tampouco fiscalizado de maneira rígida pelas autoridades competentes. Nesse sentido, Espírito Santo, Costa e Benedetti (2015) já corroboravam com essa análise quando discutiram dez anos atrás as questões jurídicas por detrás do ordenamento territorial das feiras livres de Corumbá ao afirmarem que a aplicação do referido decreto ocorre de maneira

flexível, como se observa na citação: “Esse Decreto possui 38 artigos que, analisando seu funcionamento durante a pesquisa de campo, pode-se constatar que se tornou mais um ‘decreto de gaveta’, ou seja, que não é seguido na prática do cotidiano” (Espírito Santo; Costa; Benedetti, 2015, p. 5).

Consta ainda, no Decreto Municipal nº 2.421, de 09 de outubro de 2020 (Corumbá, 2020a), a relação dos dias e locais de realização das feiras livres no município. De acordo com esse decreto, as feiras ocorrem diariamente, distribuídas ao longo da semana nos diferentes bairros da cidade, conforme apresentado no Quadro 2:

Quadro 2 – Dias e locais onde ocorrem as feiras livres em Corumbá, segundo o Decreto nº 2.421, de 9 de outubro de 2020.

Dia da semana	Bairro / Localidade	Localização
Domingo	Centro	Perímetro formado pelas ruas Ladário, Dom Aquino, Tiradentes e Delamare
Segunda	Cristo Redentor	Rua Paraná, entre as ruas 15 de novembro e Antônio Maria Coelho
Terça	Popular Nova	Rua Ciríaco Félix de Toledo, entre as ruas Dom Pedro II e Dom Pedro I
Terça	Conjunto Padre Ernesto Sassida	Rua da União, entre as ruas Da Alegria e Pastor Carlos de Padilha de Siqueira
Quarta	Dom Bosco	Rua Cuiabá, entre as ruas Ciríaco Félix de Toledo e José Fragelli
Quinta	Universitário	Rua Afonso Pena, entre as ruas Poconé e Eugênio Cunha
Sexta	Aeroporto	Avenida Joaquim Wenceslau de Barros, entre as ruas 15 de novembro e 7 de setembro
Sábado	Nova Corumbá	Rua Rio Grande do Norte, entre as ruas Ciríaco Félix de Toledo e Marechal Deodoro
Sábado	Centro América	Rua Fernando de Barros

Fonte: Corumbá (2020a) adaptado pelos autores.

Para garantir maior clareza e sistematização das normativas, realizou-se um levantamento das leis e decretos que regulamentam as atividades da feira livre na cidade de Corumbá, desde a sua criação oficial. A pesquisa foi conduzida a partir de consultas em artigos acadêmicos e em edições do Diário Oficial do Município, além de outras fontes disponíveis na internet. As informações foram sistematizadas no Quadro 3:

Quadro 3 – Normativas para o funcionamento da feira livre em Corumbá/MS

(continua)

Ano	Número / Título	Observações
1952	Lei Municipal nº 058, de 05 de maio de 1952.	Criou oficialmente a feira livre em Corumbá/MS, conferindo à prefeitura a atribuição de organizá-la e definir a localização, como na Praça Uruguai e Rua Sete de Setembro.
1991	Lei Complementar 004/91 – Código de Posturas	Define diretrizes gerais sobre armamento de feiras, determinando que só podem ocorrer em locais previamente designados pelo Executivo Municipal.
2007	Decreto nº 307, de 05 de julho de 2007.	Regulamenta organização e funcionamento das feiras, possui 38 artigos. Determina funcionamento diário das 6h às 12h, e proíbe comércio por ambulantes e caminhões, exceto em estabelecimentos autorizados. Sofreu desrespeito em práticas reais, como feira noturna aos sábados que não eram previstas legalmente.
2020	Decreto nº 2.272, de 23 de março de 2020.	Institui, para enfrentamento da COVID-19, a suspensão pelo prazo de 30 dias, a partir de 22 de março de 2020, das feiras livres em Corumbá/MS. Feiras livres voltaram a funcionar somente em setembro/2020, totalizando 6 meses de suspensão.
2020	Decreto nº 2.301, de 06 de maio de 2020.	Prorroga a suspensão das feiras livres até 20 de maio de 2020.
2020	Decreto nº 2.333, de 16 de junho de 2020.	Prorroga novamente a suspensão das feiras livres até 30 de junho de 2020.
2020	Decreto nº 2.395, de 14 de setembro de 2020.	Dispõe sobre o estabelecimento de medidas de biossegurança para o retorno gradativo das feiras livres no Município de Corumbá.
2020	Decreto nº 2.407, de 24 de setembro de 2020.	Acrescenta ao Decreto nº 2.395/2020 a autorização da feira noturna aos sábados, das 16h às 21h, no bairro Maria Leite.
2020	Decreto nº 2.408, de 28 de setembro de 2020.	Reformula os dias e locais permitidos (manhãs das 6h às 12h) e reforça a proibição de funcionamento em horários não autorizados.
2020	Decreto nº 2.421, de 09 de outubro de 2020.	Altera redação do Decreto nº 2.395/2020 (via decreto nº 2.408), estabelecendo horário das 7h às 12h e definindo localizações específicas por dia da semana.

Quadro 3 – Normativas para o funcionamento da feira livre em Corumbá/MS

(conclusão)

Ano	Número / Título	Observações
2021	Decreto nº 2137, de 01 de abril de 2021.	Restabelece o funcionamento das feiras livres a partir de 5 de abril de 2021, mantendo medidas de biossegurança e atribuindo ao Grupo de Fiscalização Integrada competência para fiscalizar o cumprimento das normas
2021	Decreto nº 2.607, de 24 de junho de 2021.	Autoriza o funcionamento das feiras livres nas sextas, sábados e domingos (uma por dia), com espaçamento mínimo de 3m entre barracas e limite de 50% da capacidade cadastrada. A associação de feirantes ficou responsável pela organização.

Fonte: os autores.

Logo podemos entender que as feiras livres em Corumbá/MS possuem uma regulamentação que remonta à década de 1950, quando a Lei Municipal nº 058, de 05 de maio de 1952, criou oficialmente esse espaço comercial, atribuindo ao poder público municipal a responsabilidade de organizá-lo e definir sua localização inicial (Espírito Santo; Costa; Benedetti, 2015). Posteriormente, a Lei Complementar nº 004/1991, o Código de Posturas, estabeleceu diretrizes mais gerais sobre a instalação de feiras, determinando que sua realização só poderia ocorrer em locais previamente designados pela Prefeitura.

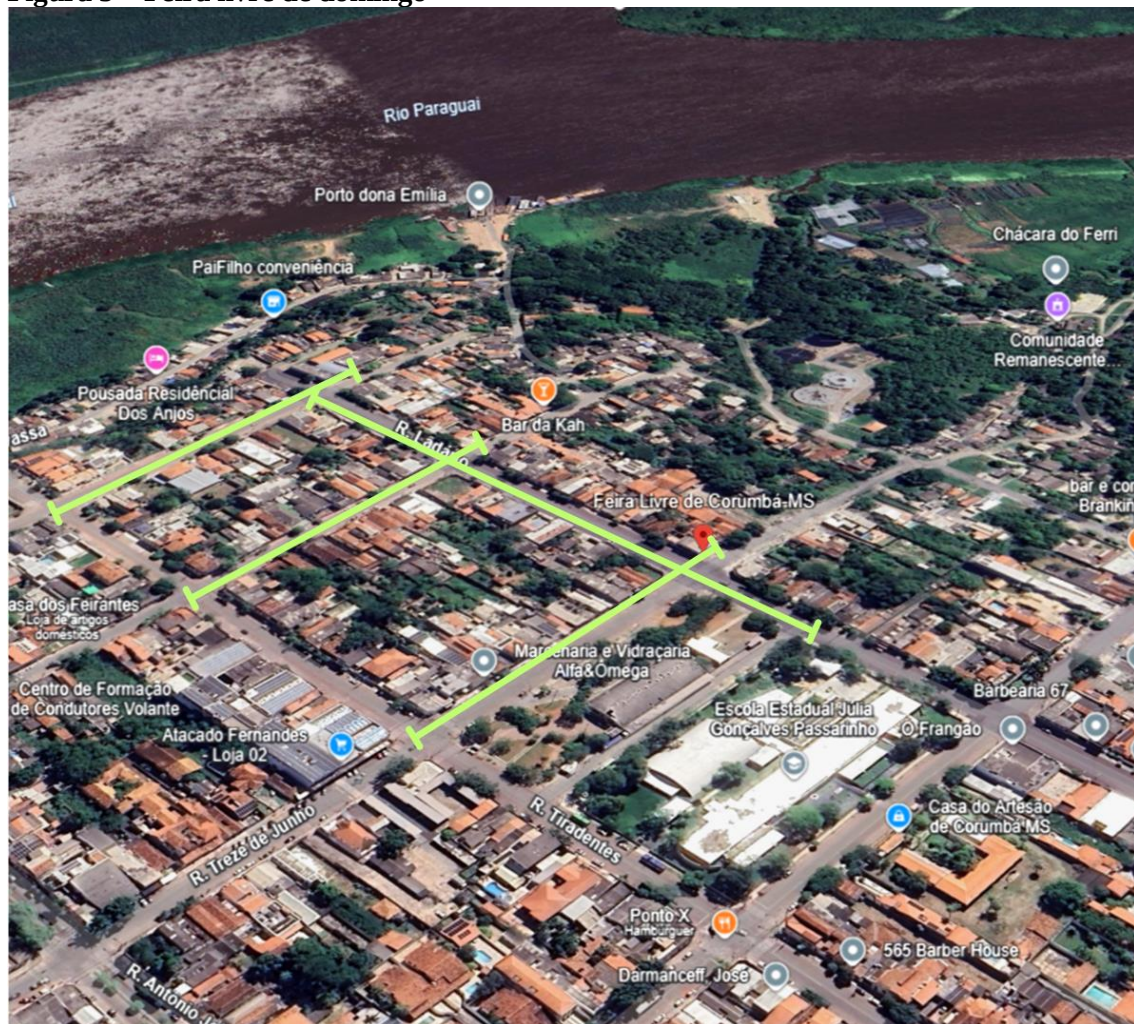
O marco regulatório mais abrangente, contudo, é o Decreto nº 307/2007, que detalhou a organização e o funcionamento das feiras em 38 artigos, fixando seu horário das 6h às 12h diariamente e proibindo a atuação de ambulantes e caminhões nos espaços destinados aos feirantes, conforme análise anterior. Em contextos mais recentes, as feiras foram diretamente afetadas pela pandemia da doença do coronavírus 2019 (COVID-19), quando o Decreto nº 2.272/2020 (Corumbá, 2020b) suspendeu suas atividades por 30 dias, suspensão esta prorrogada sucessivamente pelos Decretos nº 2.301/2020 (Corumbá, 2020c) e nº 2.333/2020 (Corumbá, 2020d), resultando em quase seis meses sem funcionamento.

O retorno foi disciplinado pelo Decreto nº 2.395/2020 (Corumbá, 2020e), que estabeleceu medidas de biossegurança, seguido por ajustes como a autorização da feira noturna no bairro Maria Leite (Decreto nº 2.407/2020 – Corumbá, 2020f), a reorganização de dias e locais (Decreto nº 2.408/2020 – Corumbá, 2020g) e a definição de horários e pontos específicos por dia da semana (Decreto nº 2.421/2020 – Corumbá, 2020a). Em 2021, os Decretos nº 2.137 e nº 2.607 (Corumbá, 2021a, 2021b) restabeleceram de forma gradual a atividade, mantendo protocolos sanitários, reduzindo o número de barracas, garantindo espaçamento mínimo e

transferindo à associação de feirantes a responsabilidade direta pela organização, em parceria com o poder público.

Assim, diante desse percurso histórico e normativo, destaca-se a feira livre de domingo, *locus* desta pesquisa. Essa feira caracteriza-se pela diversidade de produtos ofertados, incluindo legumes, hortaliças, frutas, queijos, carnes, comidas e bebidas prontas, roupas, artigos de perfumaria, itens de mercado, eletrônicos, móveis, artesanato em madeira e objetos de decoração. Localiza-se na Rua Ladário, no trecho compreendido entre Avenida General Rondon, Rua Delamare e Rua 13 de Junho, conforme o mapa da Figura 5:

Figura 5 – Feira livre de domingo



Fonte: Google Maps ([2024]).

As feiras livres, originalmente concebidas para o escoamento do excedente da agricultura familiar, assumiram ao longo do tempo funções mais amplas, articulando dimensões econômicas, sociais e culturais. É importante destacar que as feiras constituem um dos espaços de trocas e comércio mais antigos da humanidade. Nessa perspectiva pode ser compreendida

como um microcosmo das relações sociais e culturais. Indo de encontro ao sentindo que Magnani (2003) observou sobre os espaços de sociabilidade popular. Para o autor, esses lugares se configuram como microcosmos, pois neles se condensam identidades, valores e práticas coletivas que refletem e, ao mesmo tempo, reconfiguram a cidade. Sob essa perspectiva, o microcosmo da feira livre de Corumbá expressa, de forma condensada, a complexidade das relações sociais e culturais que marcam a vida cotidiana na fronteira Brasil-Bolívia.

Esse espaço possibilita a valorização da produção artesanal, a integração social e a preservação de hábitos culturais, ao mesmo tempo em que se configura como ponto de encontro da população fronteiriça. Em Corumbá, além dos produtos agrícolas, comercializam-se roupas, brinquedos, plantas, carnes de origem não identificada e alimentos prontos, aproximando a feira de uma verdadeira quermesse popular. Nesse contexto, a presença expressiva de bolivianos evidencia a constituição de territorialidades próprias, que reforçam a feira como lugar de identidade e sociabilidade (Espírito Santo, 2015). Em consonância, Oliveira (2015) interpreta a fronteira como um território marcado pela rebeldia, cuja intensidade se relaciona diretamente ao grau de porosidade, revelando dinâmicas criativas de convivência e apropriação que aproximam Corumbá e Puerto Quijarro:

A funcionalização daquele território fronteiriço, na atualidade, é dada por formações sociais que agem como membranas primárias – furtando o termo da biologia - que separam o ambiente, mas, cotidiana entre concomitantemente, permite a presença de poros que apresentam continuidade com a cidade vizinha, permitem, assim, porosidades rebeldes e criativas em todos os ângulos. A permeabilidade nas cidades brasileiras e bolivianas tem permitido mover e mudar o ordenamento territorial entre eles. Corumbá que possuía uma estrutura urbana adensada no sentido do afastamento da linha fronteiriça tem assistido, nas últimas décadas, formas criativas e rebeldes de aproximação com Puerto Quijarro. (Oliveira, 2015, p. 139).

A presença boliviana nas feiras livres de Corumbá não possui uma data precisa de início. Entretanto, há registros de que, já em 1950, foi formado o primeiro conglomerado de comerciantes bolivianos na cidade, conforme relato apresentado a seguir:

[...] na década de 1950, com o livre acesso dos bolivianos à cidade de Corumbá/MS, foi criada a primeira feirinha boliviana (conhecida como Feira do Boliviano), localizada na Rua Joaquim Murtinho, vindo a fechar em 1990. Após o seu fechamento, os mesmos começaram a se infiltrar nas feiras livres da cidade, abertas a qualquer pessoa que quisesse participar [...] assim, os bolivianos começaram a competir com os feirantes brasileiros dentro da feira livre local. (Espírito Santo; Costa; Benedetti, 2017, p. 100).

A interação entre as cidades brasileiras e bolivianas aqui analisadas intensificou-se em 1971, com a construção de uma estrada de terra e de uma ponte sobre o arroio que servia como separação natural entre elas. Essa obra possibilitou a ligação terrestre entre as quatro cidades, ampliando de forma significativa o fluxo de pessoas e mercadorias na região.

É relevante considerar que uma parcela das feirantes bolivianas realiza deslocamentos pendulares quase diários para exercer suas atividades profissionais nas feiras livres localizadas no lado brasileiro da fronteira. Esse movimento pode ser compreendido por analogia ao trajeto contínuo de um pêndulo, caracterizado por idas e vindas regulares. No caso das mulheres que constituem o objeto desta pesquisa, trata-se de deslocamentos quase cotidianos no trajeto trabalho–residência, cruzando de uma cidade fronteiriça para outra, como ilustrado na Figura 6:

Figura 6 – Movimento de migração internacional pendular do objeto de pesquisa



Fonte: Acervo pessoal.

Os migrantes pendulares podem ser definidos como moradores de regiões de fronteira que, para exercer suas atividades de trabalho ou estudo, cruzam com frequência o limite internacional Brasil–Bolívia. Essa mobilidade caracteriza-se pela regularidade dos deslocamentos e pela manutenção da residência no país de origem, ainda que parte significativa do cotidiano profissional ou acadêmico se desenvolva no país vizinho. Em consonância com essa compreensão, apresenta-se a seguir uma conceituação que dialoga diretamente com a realidade estudada:

Notamos o fluxo diário de pessoas que trabalham, estudam e/ou empreendem na Bolívia e retornam aos seus lares no Brasil. Da mesma maneira, isso ocorre no sentido inverso. É de relativa facilidade constatar que esses imigrantes pendulares fazem uso dos recursos que a vida de fronteira proporciona para adequarem-se às normas e leis impostas pela existência dos limites internacionais. Falamos aqui de braçais que trabalham com changa, caminhoneiros, comerciantes, feirantes, ambulantes, estudantes, entre outros, que cruzam o limite, senão diariamente, entre o Brasil e a Bolívia para trabalhar, fazer seus negócios e estudar. E, seguindo a marcação feita por Foucher, essa fronteira é do tipo aberta, o que facilita o fluxo cotidiano e rotineiro de pessoas e mercadorias. (Oliveira; Correia; Oliveira, 2017, p. 98).

Nessa perspectiva, Zaslavsky e Goulart (2017) não restringem a MP internacional apenas aos deslocamentos motivados por trabalho ou estudo. Os autores destacam que a busca por serviços de saúde também figura entre os principais fatores que impulsionam esse tipo de mobilidade.

Todos os aspectos relativos à MP se tornam mais complexos quando consideramos a MP internacional para fins de uso dos serviços públicos de saúde. Quando dois países têm fronteiras entre si e possuem disparidade em termos socioeconômicos e de oferta e qualidade de serviços de saúde, é natural que ocorra a MP em busca de atenção à saúde. Ela ocorre com grande frequência em certas regiões da linha de fronteira do Brasil [...]. (Zaslavsky; Goulart, 2017, p. 3983).

Segundo Oliveira e Loio (2019) o movimento migratório internacional de pendularidade tem como componente a noção de espacialidade que revela o território de fronteira como espaço vivido e dotado de significados construídos pelas interações sociais, econômicas e culturais que nele ocorrem. Para os pendulares a espacialidade exige a administração constante de deslocamentos e a adaptação a contextos normativos e culturais distintos, o que amplia a complexidade de seu cotidiano. O trânsito frequente entre países demanda não apenas o conhecimento das rotas e dos mecanismos formais e informais de circulação, mas também a capacidade de negociar pertencimentos, acessar serviços e manter redes sociais em ambos os lados da fronteira. Assim, a espacialidade fronteira se converte em um elemento estratégico para a sobrevivência e, em muitos casos, para a prosperidade econômica dos migrantes, ao mesmo tempo em que impõe desafios adicionais de gestão de tempo, recursos e relações sociais.

Arruda e Araújo (2021) observam que a participação de bolivianos no comércio das feiras livres já se incorporou ao cotidiano de Corumbá. As autoras apontam que, além da proximidade territorial, que facilita o deslocamento entre Brasil e Bolívia, as condições para o cruzamento da fronteira são relativamente flexíveis para os residentes da região, o que contribui para a presença constante desses trabalhadores. Soma-se a isso a diferença cambial entre as

moedas nacionais, que, apesar das oscilações recentes, mantém o real em patamar mais elevado que o boliviano, favorecendo a comercialização no lado brasileiro. Conforme registra Marta (2018), há mais de meio século os feirantes bolivianos atuam em Corumbá, sendo que, atualmente, constituem a maioria e encontram menor resistência social do que no passado. Nesse cenário, a feira livre se apresenta como um espaço estratégico de obtenção de renda e sustento, tendo como parte da rotina diária das feirantes o trajeto pela estrada que conecta os dois países, sinalizada em ambos os sentidos (Figuras 7 e 8).

Figura 7 – Visão da placa de acesso à Corumbá, no sentido Bolívia- Brasil



Fonte: Acervo pessoal.

Figura 8 – Visão da placa de saída de Corumbá, no sentido Brasil- Bolívia



Fonte: Acervo pessoal.

Para as feirantes o trabalho não se restringe às horas de atendimento ao público durante a feira. Existe também o tempo dedicado à preparação das mercadorias, à montagem das barracas antes da abertura e à desmontagem ao final das atividades, entre outros. Realizada ao ar livre, a feira está sujeita às variações climáticas em uma cidade que é conhecida por seu calor intenso. Em 2023, chegou a registrar 41,1°C, com sensação térmica de 46°C, segundo o jornal local *Diário Corumbaense*. Conforme observa Vasconcelos (2017), o calor excessivo é uma queixa unânime entre os feirantes, somando-se à ausência de infraestrutura adequada e a falta de segurança. Para a autora, a rotina exaustiva e as tensões nas relações de trabalho entre brasileiros e bolivianos resultam em vivências laborais marcadas por sofrimento. As questões levantadas pela autora, com um olhar mais atento, podem ser facilmente visualizadas nesse local (Figura 9).

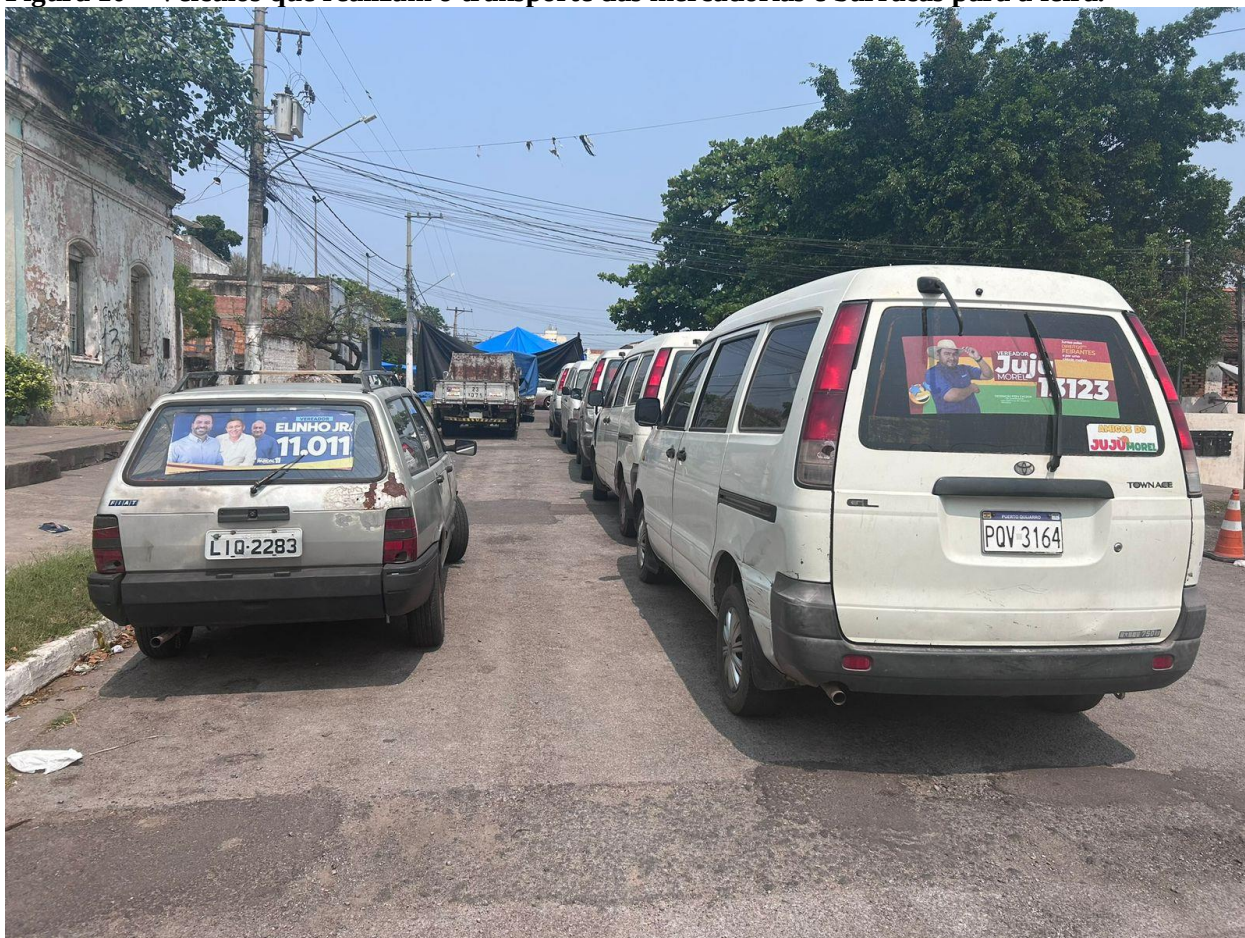
Figura 9 – Feira de domingo da cidade de Corumbá



Fonte: Acervo pessoal.

O impacto econômico da feira livre ultrapassa o universo das feirantes, abrangendo também outros trabalhadores que atuam de forma direta ou indireta na sua realização. Envolvem-se nesse processo motoristas responsáveis pelo transporte das mercadorias e das estruturas até o local, pessoas que realizam a montagem das barracas, fornecedoras de refeições para as trabalhadoras, vendedores ambulantes e comerciantes que utilizam garagens ou frentes de residências na rua da feira para ampliar sua renda durante o evento, vendendo pastéis, entre outros itens. Nas ruas laterais dessa feira é comum encontrar grande quantidade de carros e vans que realizam o transporte de mercadorias com placa boliviana como ilustra a Figura 10:

Figura 10 – Veículos que realizam o transporte das mercadorias e barracas para a feira.



Fonte: Acervo pessoal.

No entanto, conforme apontam Oliveira e Loio (2019), a convivência dos migrantes pendulares com as autoridades, tanto no país de origem dos deslocamentos quanto no país de destino, tende a ser marcada por tensões.

O tensionamento existente na relação dessas mulheres com a fiscalização na fronteira está diretamente associado à necessidade de transportar as mercadorias que comercializam entre os dois países. As feirantes que trabalham com produtos alimentícios perecíveis enfrentam maiores obstáculos nesse processo, uma vez que precisam cruzar a fronteira quase diariamente com suas mercadorias, ficando mais expostas às inspeções. Em contrapartida, aquelas que comercializam roupas ou outros itens de fácil armazenamento conseguem manter estoques no lado brasileiro, reduzindo a frequência dos deslocamentos e, consequentemente, a possibilidade de fiscalização. Há ainda o caso de uma feirante que vende móveis confeccionados com madeira boliviana e que afirma atravessar a fronteira todos os domingos por aproximadamente 28 anos para participar da feira livre, sem jamais ter sofrido fiscalização. Os produtos comercializados por cada feirante, foram no Quadro 4:

Quadro 4 – Entrevistadas e principais produtos comercializados

Codinome	Produto principal	Reside na Bolívia
Barbara	Hortaliças	Sim
Fabi	Roupas	Sim
Rosana	Hortaliças	Sim
Maurine	Roupas	Sim
Andréia	Alimentos secos e temperos	Sim
Bruna	Utensílios e móveis de madeira	Sim
Aline	Roupas	Sim
Daiane	Roupas	Sim

Fonte: os autores.

Ainda no que se refere ao tensionamento das relações com a fiscalização, não é incomum a presença de agentes municipais atuando na feira livre, fato observado diretamente pela pesquisadora em 25 de maio de 2025. Esse tipo de fiscalização, embora faça parte das atribuições legais do poder público, afeta de forma mais sensível as feirantes bolivianas, que muitas vezes lidam com inseguranças quanto à documentação, às condições de armazenamento e transporte de mercadorias e à própria permissão para exercer suas atividades, tornando-se um elemento adicional de tensão na rotina dessas mulheres. Naquela ocasião, registrou-se a presença de cinco agentes fiscalizadores: dois vinculados à Secretaria de Posturas do município, dois da Agência de Vigilância Sanitária e um da Vigilância Epidemiológica Municipal, conforme documentado nas fotografias apresentadas a seguir (Figuras 11 e 12):

Figura 11 – Fiscalização de agentes nas feiras-livre de domingo em Corumbá/MS



Fonte: Acervo pessoal.

Figura 12 – Presença de agentes da Secretaria de Posturas local fiscalizando as feirantes da feira-livre



Fonte: Acervo pessoal.

A presença dos agentes gerou desconforto entre as feirantes bolivianas, inclusive entre aquelas com mais tempo de atuação na feira livre, que permaneceram em constante estado de atenção. Isso se deve ao fato de que grande parte dos produtos comercializados por essas mulheres é de origem boliviana. O transporte desses itens através da fronteira, sem a devida

permissão legal, pode caracterizar contrabando, situação agravada quando se trata de alimentos. Como se observa no texto a seguir, tal prática persiste mesmo diante da presença dessa fiscalização:

Os feirantes bolivianos comercializam produtos oriundos de Campo Grande (Brasil), das áreas fronteiriças vizinhas (Puerto Quijarro e Puerto Suárez), de Santa Cruz de La Sierra e de outras localidades da Bolívia, além de outros países, como é o caso das frutas oriundas da Argentina. Esse feirante, cadastrado na Prefeitura Municipal de Corumbá, pagando sua tributação e vendendo produtos comprados de atacadistas brasileiros, está legal do ponto de vista jurídico. O problema é quando os produtos comercializados vêm da Bolívia. A ilegalidade reside no desconhecimento da origem e certificação do produto, por parte do governo brasileiro. Aos olhos dos bolivianos e dos consumidores brasileiros dos produtos hortícolas da feira livre essa ilegalidade não é reconhecida. (Espírito Santo; Costa; Benedetti, 2017, p. 97).

Para aprofundar a compreensão da relação de regras estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Corumbá para o trabalho nas feiras livres e a fiscalização, foi realizada no dia 14 de julho de 2025 uma visita à Superintendência de Fiscalização e Posturas, órgão responsável também pela fiscalização desses espaços. Durante a visita, questionou-se a quantidade total de feirantes autorizados a participar da feira livre no ano em curso. Em seguida, buscou-se verificar a possibilidade de identificar o número de feirantes bolivianas, bem como de feirantes bolivianas pendulares autorizadas a atuar nesse espaço. Foram ainda solicitadas informações sobre a documentação exigida para a concessão da licença, incluindo se havia diferenças nos requisitos entre migrantes internacionais pendulares e residentes no país, e especificamente se seria necessário apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) em algum momento.

Como resposta, foi informado que não existe um controle atualizado com o número total de feirantes com licença ativa. No entanto, a equipe se dispôs a tentar realizar uma contagem aproximada com base no último cadastramento e repassar os dados posteriormente. Em contato posterior, foi avisado que o responsável pela área havia saído de férias. Até a conclusão desta pesquisa, contudo, não houve retorno. No que se refere à quantidade de bolivianas residentes no Brasil ou de bolivianas pendulares que trabalham na feira, o atendente explicou que para a obtenção da licença exige-se apenas a apresentação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e de uma declaração de residência, que pode ser relativa a residir no Brasil ou na Bolívia. Ressaltou ainda que essa documentação não é arquivada, tampouco há registro sistemático desses dados, impossibilitando qualquer quantificação oficial de pendulares licenciados para o trabalho na feira livre.

Ainda segundo relato de um fiscal presente no momento da conversa, a maioria das trabalhadoras bolivianas da feira livre de Corumbá já não reside na Bolívia, vivendo atualmente em assentamentos na própria cidade da feira. Dessa forma, conclui-se que uma maneira de se obter o número exato de bolivianas feirantes em situação de MP Brasil–Bolívia seria contatando individualmente todas as licenciadas para atuação na feira e questionando diretamente seu país de residência, tarefa inviável, tanto pelo volume de contatos quanto pela proteção de dados cadastrais.

Acontecido presenciado pela pesquisadora durante a feira foi a cobrança de uma dívida referente à alimentação de uma das feirantes entrevistadas. Existe na feira livre de domingo um serviço informal, realizado também por mulheres bolivianas, que consiste na venda de marmitas entregues diretamente nas barracas, evitando que as feirantes precisem se deslocar para se alimentar. Cada marmita custa vinte reais e pode ser paga mensalmente. No caso observado, a vendedora aproximou-se da entrevistada portando uma caderneta e uma caneta, e mesmo percebendo que havia uma conversa em andamento, realizou a cobrança de uma dívida no valor de 340 reais. Acompanhava-a um homem, cuja função parecia ser a de pressionar a devedora para que efetuasse o pagamento o mais rápido possível. Esse homem comunicava-se em espanhol e não foi possível identificar se possuía mais alguma função na feira livre.

No que se refere à presença masculina na feira livre, de trabalhadores bolivianos, Bassanezi (2016) aponta que os homens na cultura andina, diferentemente das mulheres, não costumam desempenhar diretamente atividades de comércio como o atendimento e a negociação com os clientes. Essa função é tradicionalmente atribuída às mulheres, sendo pouco valorizada entre os homens dessa cultura. Assim, eles tendem a assumir outras funções no espaço da feira livre, relacionadas a atividades de apoio, transporte, montagem e desmontagem de barracas, entre outras tarefas operacionais, assim como descrito no trecho a seguir:

o mercado de trabalho brasileiro as bolivianas também são operárias, empregadas domésticas e se dedicam ao comércio pequenos estabelecimentos localizados nos bairros de maior concentração desses imigrantes nas cidades, aliás, na cultura Andina, o comércio é uma atividade exercida pelas mulheres e desprezada pelos homens. No Brasil esse costume se repete. Na cidade fronteira de Corumbá por exemplo são elas e não os homens que estão presentes nos balcões de lojas, nas barracas e bancas de feira. (Bassanezi, 2016, p. 180).

Para essas trabalhadoras, a feira livre de Corumbá constitui uma alternativa significativa de geração de renda. Conforme Arruda e Araújo (2021), trata-se de uma atividade autônoma que dispensa processos formais como provas, entrevistas ou seleção, além de não exigir

qualificação técnica específica. Por esse motivo, é considerada uma das possibilidades mais acessíveis para garantir renda própria e sustento familiar. Cabe destacar que se trata, em muitos casos, de um trabalho transmitido entre gerações, de mãe para filhas. Contudo, observa-se que, em determinadas situações, essa tradição vem diminuindo, uma vez que algumas filhas têm obtido oportunidades de alcançar maiores níveis educacionais e com isso inserções mais estáveis e confortáveis no mercado de trabalho.

2.3 Mulheres: migração internacional, administração de demandas cotidianas e redes solidárias

A compreensão da mulher enquanto produto de um processo histórico-social é destacada por Beauvoir (1970), ao afirmar que o ser humano não deve ser reduzido ao sexo biológico, mas entendido a partir das construções culturais que o moldam. Tais papéis persistem, mesmo após a crescente inserção feminina no mercado de trabalho e na vida pública. Cardoso e Ferreira (2023), em estudo sobre mulheres feirantes, apontam que o trabalho se entrelaça às demandas domésticas, produzindo sobrecarga marcada pela chamada jornada tripla: o cuidado, o lar e a atividade laboral. As autoras enfatizam que, ao longo da história ocidental, as mulheres sempre trabalharam, embora nem sempre de forma remunerada, como explicitado no recorte que se segue:

Enquanto protagonistas de suas próprias histórias, lutam pelo trabalho e pela emancipação, enfrentam desafios de gênero, dominação masculina, criação dos filhos, entre outros. Vale ressaltar que, no que diz respeito às atividades domésticas e do lar, as mulheres sempre trabalharam em todo o período da história ocidental, entretanto, nem sempre foram remuneradas. (Cardoso; Ferreira, 2023, p. 5-6).

Na contemporaneidade, observa-se que os papéis tradicionais de mãe, esposa, dona de casa, cuidadora e educadora ainda permanecem fortemente presentes, mesmo diante de avanços significativos na participação social e laboral feminina (Silva, 2011). Esse movimento, contudo, não elimina a sobrecarga imposta, resultante da acumulação de múltiplas funções. O ato de cuidar, naturalizado como atributo feminino, reforça desigualdades de gênero e impõe às mulheres a constante administração das necessidades familiares e sociais. Nesse sentido, Marx nos recorda que:

Os homens fazem a sua própria história; contudo não a fazem de livre espontânea vontade, pois não são eles que escolheram as circunstâncias sobre as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram. (Marx *apud* Netto, 2015, p. 66).

Essa reflexão permite compreender que a reprodução de desigualdades de gênero não se explica apenas por escolhas individuais, mas decorre de condições históricas e sociais transmitidas de geração em geração. Grespan (2021) reforça esse ponto ao afirmar que as circunstâncias materiais de existência delimitam as possibilidades da ação transformadora, influenciando diretamente a relação entre as condições de vida e as relações sociais.

No horizonte marxista, o trabalho é entendido como categoria central da existência humana, pois é por meio dele que as pessoas transformam a natureza e, ao mesmo tempo, constroem a si próprias como seres sociais (Grespan, 2021). Logo, a divisão social do trabalho constitui-se como um traço essencial do trabalho humano, vinculada ao processo de especialização das atividades e ao desenvolvimento social.

Essa perspectiva ajuda a compreender que também a família não deve ser concebida como uma instituição natural, mas como uma construção histórica. Engels (2019) destaca que sua forma se modifica de acordo com os modos de produção e que a família monogâmica e patriarcal, tal como conhecemos hoje, surge com o advento da propriedade privada. Antes desse período, nas sociedades comunais primitivas, a vida era organizada coletivamente e não havia a subordinação feminina nos moldes atuais. Com o surgimento da propriedade privada e da acumulação de bens, o homem passou a concentrar o controle das riquezas e, para assegurar a transmissão da herança, estabeleceu a monogamia feminina como forma de garantir a paternidade legítima dos filhos. Nesse processo, consolidou-se a chamada “derrota histórica do sexo feminino”, em que a mulher foi relegada ao espaço doméstico, perdendo autonomia social e econômica.

Para Joan Scott, Louro e Silva (1995), a condição de inferioridade e subalternidade atribuída às mulheres não decorre de uma essência natural, mas da construção histórica e social do gênero. Esse conceito é produzido discursivamente em diferentes esferas, religiosas, jurídicas, políticas e científicas, conferindo sentido às diferenças sexuais. Assim, o gênero opera como uma forma de classificar, hierarquizar e legitimar desigualdades. Dessa maneira, a subordinação feminina resulta de relações de poder historicamente instituídas.

O capitalismo, entretanto, não rompeu com essa lógica. Ao contrário, como ressalta Saffioti (2013, p. 19), ele nunca concretizou a promessa de uma exploração igualitária da força de trabalho, pois a inserção laboral é atravessada por sexo, raça e etnia. Para a autora, o sistema

apropriou-se da mão de obra feminina como reserva, ampliando a competição entre trabalhadores e aprofundando as desigualdades. Essa compreensão articula-se com a análise de Bourdieu (2010), segundo a qual as desigualdades de gênero não se sustentam apenas em bases econômicas, mas também simbólicas. A ordem social, em sua visão, foi historicamente organizada de modo a legitimar a dominação masculina. O autor observa:

A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou, no interior desta, entre a parte masculina, com o salão, e a parte feminina, com o estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo de vida, com momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos. (Bourdieu, 2010, p. 18).

O percurso histórico demonstra a permanência dessa lógica, ainda que com diferentes roupagens sociais. Nogueira (2004) aponta que, na Idade Média, as tarefas femininas eram distribuídas segundo idade e posição social, reforçando a naturalização da desigualdade. No mesmo sentido, Del Priore (1994) mostra como a maternidade foi incorporada como parte central da identidade feminina, reduzindo o papel das mulheres ao cuidado e à reprodução.

Mais recentemente, Harari (2015) chama a atenção para o fato de que, ao longo da história, a desigualdade entre homens e mulheres também foi justificada em fatores biológicos e comportamentais, como a força física ou a gravidez. Contudo, ele desconstrói essa tese, lembrando que a superioridade muscular não explica a exclusão das mulheres de funções sociais, já que muitas vezes elas foram destinadas a trabalhos braçais pesados, enquanto lhes foram negadas ocupações que não exigiam esforço físico, como o sacerdócio, a política ou a lei. Como explica o autor:

Há dois problemas com essa ênfase no poder dos músculos. Primeiro, a declaração de que ‘os homens são mais fortes que as mulheres’ é verdadeira apenas na média, e apenas se considerando certos tipos de força. As mulheres geralmente são mais resistentes a fome, doenças e fadiga que os homens. Há também muitas mulheres capazes de correr mais rápido e levantar mais peso que muitos homens. Além disso, o maior problema dessa teoria é que as mulheres, ao longo da história, foram excluídas sobretudo de empregos que exigiam pouco esforço físico (como o sacerdócio, lei e política), enquanto se dedicavam a trabalho braçal nos campos, no artesanato e nos cuidados com a casa. Se o poder social fosse dividido diretamente com base em vigor ou força física, as mulheres teriam se dado muito melhor. (Harari, 2015, p. 164-165).

Bezerra e Veloso (2015) acrescentam ainda que gênero é uma construção social, articulada à classe e à etnia, e não uma determinação biológica, o que reforça que as desigualdades não se explicam apenas por fatores individuais, mas por processos históricos que sustentam formas de subordinação.

Na atualidade, observa-se que os papéis tradicionais de mãe, esposa, dona de casa, cuidadora e educadora ainda permanecem fortemente presentes, mesmo com o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho e na vida pública (Silva, 2011). Esse avanço, porém, não elimina a sobrecarga feminina, expressa nas triplas jornadas, nas quais as responsabilidades laborais somam-se às demandas domésticas e de cuidado. O ato de cuidar, naturalizado como atributo feminino, reforça desigualdades de gênero e impõe às mulheres uma administração constante das necessidades familiares e sociais.

No contexto migratório, tais questões se intensificam. Pesquisando mulheres bolivianas em Corumbá, Peres (2015) observou que a migração internacional pode reconfigurar papéis de gênero, possibilitando maior autonomia financeira, poder de decisão e protagonismo no espaço doméstico e comunitário. Nesse sentido, muitas mulheres passam a administrar a renda familiar, assumir decisões no domicílio e reposicionar relações de poder. Como aponta a autora:

As mulheres bolivianas experimentam em Corumbá uma reconfiguração de seus papéis nessas esferas privadas, muitas passando a controlar a renda da família, a tomar decisões no domicílio e ainda assumindo a responsabilidade por essas duas estruturas. Neste contexto, sofrem modificações as relações de poder e os papéis de gênero desempenhados pelas mulheres bolivianas. As verbalizações captadas em Corumbá revelam o ganho de independência através de maiores salários, de autonomia de poder de decisão [...]. (Peres, 2015, p. 136).

Oliveira (2019) reforça a centralidade das mulheres nos fluxos migratórios, contestando leituras que privilegiaram o masculino como sujeito da migração. Do mesmo modo, Loio (2018) demonstra que a migração feminina contemporânea assume diversas formas: algumas mulheres se deslocam acompanhadas, outras migram de maneira autônoma, em busca de melhores condições de vida ou diante de abandono conjugal. Essas trajetórias impactam inclusive a maternidade, configurando a migração como projeto pessoal e empreendedor (Loio, 2018). Por fim, Ariza (2002) evidencia que redes de parentes, vizinhos e conterrâneos estruturam a inserção laboral, os arranjos de cuidado e o suporte material e moral das migrantes, mas ao mesmo tempo impõem reciprocidades e controles, reproduzindo hierarquias de gênero e status.

3 ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Para compreender o acesso às políticas públicas que acompanhamos nessa pesquisa, é imprescindível iniciarmos conceituando-as e realizando uma breve reflexão sobre que tipo de Estado as organiza. Importa citar que essa reflexão visa abranger estritamente o necessário para essa pesquisa, visto a imensidão e complexidade do tema.

3.1 Concepções de Estado e de políticas públicas

A forma como se interpreta o papel do Estado depende da perspectiva teórica adotada. Sob a ótica liberal, por exemplo, segundo Mendonça (2012), ele é concebido como resultado de um contrato social e de uma ordem jurídica destinada a assegurar a convivência pacífica entre os indivíduos. Nessa visão, o Estado se apresenta como neutro e imparcial, como um “mal necessário” para estabelecer regras comuns que garantam a segurança e a sobrevivência de todos. Pressupõe-se, assim, que todos os sujeitos têm iguais condições de participação na vida pública, atribuindo as desigualdades existentes às diferenças individuais, e não às estruturas históricas e sociais que as produzem.

Logo no interior da tradição liberal, a desigualdade social é frequentemente justificada como consequência natural das diferenças individuais de capacidade e esforço. Essa visão associa-se a um darwinismo social que naturaliza as hierarquias e responsabiliza os sujeitos por sua própria inserção social, ao invés de reconhecê-la como fruto de relações estruturais e históricas. Nesse sentido, o pensamento liberal nega a legitimidade de políticas protetivas universais, tratando-as como distorções que estimulam a dependência. Como destacado por Behring e Boschetti (2011):

Trata-se de uma sociedade fundada no mérito de cada um em potencializar suas capacidades supostamente naturais. O liberalismo, nesse sentido, combina-se a um forte darwinismo social, em que a inserção social dos indivíduos se define por mecanismo de seleção natural. Tanto que Malthus, em seus clássicos estudos sobre população, por exemplo, recusava drasticamente as leis de proteção, responsabilizando-as pela existência de um número de pobres que ultrapassavam os recursos disponíveis. (Behring; Boschetti, 2011, p. 60-61).

Já a perspectiva marxista, que orienta essa pesquisa, parte de outra premissa. Para Marx e Engels (*apud* Netto, 2015), o Estado é produto de processos históricos, políticos e econômicos, criado para assegurar a dominação de uma classe sobre as demais e para reproduzir

as relações de produção capitalistas. Como explica Mascaro (2015, p. 17), “a verdade do mundo é a verdade das classes. [...] O formalismo jurídico individualista nos chama a todos de iguais, sem permitir ver as divisões de classe que nos estruturam”. Sob esse olhar, o Estado não é neutro e reflete a correlação de forças existente na sociedade (Neves; Pronko, 2010). Por vezes, concede direitos para conter tensões e manter a estabilidade, e em outras restringe avanços. Gramsci (1991) acrescenta que essa dominação não se sustenta apenas pela força, mas de igual maneira pelo consentimento produzido em instituições, valores e práticas que legitimam a ordem vigente, assim como discutido pelas pensadoras no fragmento de artigo temático sobre o pensador:

Ao debruçar-se sobre as transformações da sociedade capitalista do seu tempo e analisar as expressões do Estado e, por conseguinte, a sociedade civil, Gramsci parte de Lênin e (re)elabora a categoria de hegemonia, vinculada ao tratamento e ao exame crítico de fenômenos histórico-concretos presentes na primeira metade do século 20. A concepção gramsciana de hegemonia é tomada como critério histórico-político, o que lhe permite analisar a movimentação das classes sociais e as disputas em torno do poder. Nesse processo, os componentes de coerção e consenso coexistem no tempo e no espaço e correspondem à supremacia de uma determinada classe social sobre o conjunto da sociedade, alicerçando a análise heurística de sociedade civil e sociedade política, conforme as indicações do pensador italiano. (Simionatto; Negri, 2017, p. 13).

Mendonça (2012) corrobora com as informações anteriores e vai além quando coloca a matriz marxista como grande responsável pela ruptura com a visão liberal, passando a enxergar a sociedade não mais como somatório de indivíduos e sim levando em consideração que os homens contam com uma sociabilidade própria que lhes é dada, em cada contexto histórico, pelo lugar por eles ocupado no processo de produção e de trabalho, como podemos visualizar no fragmento a seguir:

No começo do século XIX surgiram as primeiras críticas contundentes a essa concepção do Estado. Seus adversários discordavam de seu caráter a-histórico, bem como da ideia de um ‘contrato social’ que transferia ao governante todos os poderes sobre a sociedade. A matriz marxista foi a grande responsável pela ruptura com a visão liberal. A obra de Marx e Engels situa-se abertamente na polêmica com o liberalismo, desde seus fundamentos econômicos até suas derivações históricas e políticas. Nessa nova matriz teórica, a sociedade não pode ser tomada como mero somatório de indivíduos, como o supunham os pensadores liberais, fosse para o momento denominado de ‘estado de natureza’, fosse para o do ‘estado [ou sociedade] civil’, derivado do contrato social. (Mendonça, 2012, p. 351).

A compreensão marxista, especialmente na releitura gramsciana, evidencia que o Estado não se limita às suas instituições formais, mas se constitui como uma relação social permeada por coerção e consenso, expressão das disputas entre classes sociais em diferentes momentos históricos. Essa concepção crítica permite compreender que a organização estatal no Brasil resulta de correlações de força e de processos de luta social. Nesse sentido, a promulgação da Constituição Federal de 1988 deve ser analisada como fruto desse contexto histórico: ainda que inserida em uma ordem capitalista, representou uma conquista significativa dos movimentos sociais e setores populares, ao inscrever no texto constitucional um conjunto de direitos sociais que ampliaram o papel do Estado na garantia desses (Mendonça, 2012).

Logo, a Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, nasceu do processo de redemocratização, consagrando um amplo conjunto de direitos aos sujeitos. No entanto, a partir dos anos 1990, reformas de caráter neoliberal reduziram a presença do Estado em diversas áreas, configurando uma contrarreforma que fragilizou direitos e priorizou a lógica fiscal em detrimento da proteção social (Behring; Boschetti, 2011). Foi-se instituindo, assim, a transferência do campo da proteção social para a esfera privada filantrópica ou comunitária. É nesse contexto que apresentamos o conceito de políticas públicas, principal instrumento por meio do qual o Estado transforma diretrizes constitucionais em ações concretas voltadas à sociedade.

Importa colocar que existem inúmeras conceituações para políticas públicas, porém Souza (2006), considerada uma das referências nessa seara, organizou um dossiê onde apresenta definições resumidas e seus autores que são as seguintes: Lasswell (1951 *apud* Souza, 2006) dizia que a política pública responde à pergunta “quem ganha o quê, por quê e que diferença isso faz?”, evidenciando que envolve escolhas e distribuição de recursos. Dye (1984 *apud* Souza, 2006) resumiu como “tudo o que o governo decide fazer ou não fazer”, lembrando que a omissão também é uma decisão.

Já no Brasil, Hofling (2001) destaca que políticas públicas são sempre responsabilidade do Estado, mesmo quando a execução é delegada a entes privados. Assim como descrito no texto a seguir:

Estado não pode ser reduzido à burocracia pública, aos organismos estatais que conceberiam e implementariam as políticas públicas. As políticas públicas são aqui compreendidas como as de responsabilidade do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. (Hofling, 2001, p. 31).

Souza (2006), constrói sua própria definição sobre as políticas públicas como podemos visualizar no parágrafo a seguir:

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (Souza, 2006, p. 26).

Logo, a autora entende que políticas públicas envolvem tanto a formulação e execução de programas governamentais quanto a avaliação e proposição de mudanças nesses programas, sendo o elo entre a promessa política e os efeitos concretos no mundo real.

3.2 Políticas sociais como subcategorias das políticas públicas

A constituição das políticas sociais, segundo Behring e Boschetti (2011), está vinculada ao avanço do sistema capitalista, especialmente a partir da Revolução Industrial, das disputas de classe que dela resultaram e da ampliação do papel regulador do Estado. As políticas sociais são concebidas como dimensão estruturante da intervenção estatal diante das expressões da questão social. Esta última é entendida como o conjunto de desigualdades e contradições sociais geradas pela sociabilidade capitalista, que se manifestam nas condições de vida da classe trabalhadora e exigem respostas tanto por meio da ação estatal quanto das lutas sociais. Entre as expressões da questão social, podem ser citadas como exemplo o desemprego, a pobreza, a miséria, a insegurança alimentar, a precarização do trabalho, a exploração do trabalho infantil, a desproteção da população idosa, o feminicídio, a violência contra mulheres, a violência que incide sobre a juventude negra, os conflitos por terra e território e exclusão de grupos sociais historicamente oprimidos.

Longe de se restringirem a ações meramente assistenciais ou pontuais, as políticas sociais estão historicamente relacionadas às lutas coletivas e ao processo contraditório de mediação entre capital e trabalho. Isso significa que não podem ser compreendidas de forma neutra, mas como resultado de disputas políticas, econômicas e ideológicas que marcam a forma como o Estado organiza a proteção social em sociedades capitalistas. Nessa perspectiva, a política social cumpre dupla função: de um lado, responde a necessidades imediatas da população e de outro garante a reprodução da força de trabalho e regula os conflitos sociais

decorrentes das desigualdades estruturais. É nessa perspectiva crítica que Behring e Boschetti (2011) afirmam:

A política social é compreendida como um conjunto de ações e programas que expressam a intervenção do Estado nas manifestações da questão social, vinculando-se diretamente ao processo de reprodução da força de trabalho e ao enfrentamento das desigualdades sociais produzidas pelo capitalismo. (Behring; Boschetti, 2011, p. 67).

Nesse sentido, é importante destacar que a política social não deve ser compreendida de forma ingênua ou apenas como conquista da classe trabalhadora. Sua materialização expressa contradições inerentes ao modo de produção capitalista, uma vez que, ao mesmo tempo em que resulta de pressões e lutas sociais por direitos, desempenha a função de manter a ordem vigente e garantir a reprodução do capital, como descrito pelas autoras: “As políticas sociais, ainda que conquistadas pelas lutas da classe trabalhadora, cumprem também a função de assegurar condições de governabilidade e reprodução do capital, constituindo-se em mediações contraditórias entre capital e trabalho” (Behring; Boschetti, 2011, p. 70).

Pereira (2011) corrobora essa linha de análise quando ressalva que, além de expressarem conquistas históricas da classe trabalhadora, as políticas sociais se constituem como mecanismos de mediação entre demandas sociais e estratégias de controle estatal. Ou seja, ao mesmo tempo em que são reconhecidas como direitos sociais universais, essas políticas cumprem a função de organizar e regular a vida em sociedade, estabelecendo limites e parâmetros para o acesso a bens e serviços essenciais.

Nesse sentido, ao situar a política social dentro do conjunto das políticas públicas, a autora ressalta que seu diferencial está justamente na vinculação direta com a questão social. Ou seja, trata-se de um campo no qual o Estado intervém para atender demandas essenciais de grupos em condição de vulnerabilidade, que explicita os dilemas e contradições da sociedade capitalista, como indicado abaixo:

A política social, inscrita no campo das políticas públicas, distingue-se por sua relação intrínseca com a questão social, pois visa atender necessidades básicas de segmentos vulnerabilizados da população, revelando as contradições entre o reconhecimento de direitos e os limites impostos pela lógica do capital. (Pereira, 2011, p. 42).

Outro ponto relevante é o caráter dinâmico da política social. Seus limites e possibilidades não são fixos, mas variam conforme o contexto histórico e econômico. Behring

e Boschetti (2011) observam que, em períodos de expansão econômica, há maior margem para negociação e ampliação de direitos; já em fases de recessão, prevalecem cortes e restrições, evidenciando que as políticas sociais dependem da interação entre decisões de ordem econômica e orientações político-ideológicas.

Nessa direção, as políticas de Saúde e Educação se materializam como ações estatais de caráter protetivo e redistributivo, voltadas à garantia dos direitos fundamentais e à redução das desigualdades. A Constituição Federal de 1988 consolidou esse entendimento ao instituir a saúde como direito universal e dever do Estado e a educação como direito de todos e dever compartilhado entre Estado e família. Já a Assistência Social integra o tripé da Seguridade Social, mas se diferencia por ser uma política de caráter não contributivo, destinada àqueles que dela necessitarem, garantindo proteção social mínima.

Portanto, ao se utilizar o termo políticas públicas, ressalta-se a abrangência das ações estatais em diferentes campos, já a noção de políticas sociais enfatiza aquelas voltadas diretamente ao enfrentamento das expressões da questão social. Nesse marco, saúde e educação são universais, devendo ser asseguradas a toda a população, enquanto a assistência social, ainda que universal em termos de direito, possui seletividade no acesso, sendo direcionada apenas aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

4 MIGRANTES INTERNACIONAIS PENDULARES E O ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Entre as diferentes modalidades de migração descritas na literatura, a que caracteriza o objeto desta pesquisa é a MP internacional. Trata-se de deslocamentos cotidianos em que as pessoas atravessam o limite internacional de um país para trabalhar, estudar ou acessar serviços, retornando ao país de origem ao final do dia. No caso analisado, bolivianas atravessam diariamente para exercer atividades laborais na feira livre em Corumbá, permanecendo grande parte do tempo em território brasileiro, mas mantendo residência na Bolívia. Essa condição é particularmente relevante, pois a exigência de comprovação de domicílio em território nacional interfere no acesso às políticas públicas brasileiras de Saúde, Assistência Social e Educação. Diante disso, torna-se necessário examinar como a Constituição Federal e as demais normativas brasileiras definem as possibilidades de acesso a direitos por essa população.

4.1 Perspectiva normativa: Marco legal e possibilidades de acesso

O ponto de partida da análise é a Constituição Federal de 1988, norma superior do ordenamento jurídico brasileiro. Em seu artigo 6º, encontram-se elencados os direitos sociais assegurados a todos os indivíduos presentes no território nacional: “Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (Brasil, 1988).

Nesse marco, saúde, assistência social e educação configuram-se como pilares centrais do sistema de proteção social, representando garantias fundamentais voltadas à promoção da dignidade e do bem-estar.

A Lei de Migração nº 13.445/2017, que substituiu o Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/1980), que era marcada lógica securitária e restritiva, institui um paradigma orientado pelos direitos humanos, reconhecendo o migrante residente como sujeito de direitos e assegurando-lhe acesso aos serviços públicos em igualdade de condições com os nacionais:

Art. 4º Ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como são assegurados: [...] VIII- acesso a serviços públicos de saúde e de assistência social e à previdência social, nos termos da lei, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória; [...] (Brasil, 2017).

Ainda que se trate de um avanço normativo, na prática o alcance desse direito restringe-se a migrantes internacionais residentes.

Já no plano local, destaca-se o Protocolo de Acolhimento e Atendimento aos Migrantes Internacionais, publicado em 10 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município de Corumbá/MS. O documento contempla orientações às áreas de assistência social, educação e saúde, dirigindo-se tanto a servidores públicos quanto aos próprios migrantes. Reconhece, ainda, a especificidade da fronteira e a diversidade de fluxos migratórios existentes:

Temos que levar em consideração que a dinâmica espacial nas fronteiras é tal de forma criativa e surpreendente, que as realidades vivenciadas pelos servidores das Secretarias compromissadas com este protocolo se deparam com a variedade de tipos de migração. Sejam os que residem na Bolívia, incluindo brasileiros, mas que trabalham, estudam ou tratam da saúde no Brasil; sejam os que estão de passagem por Corumbá, não pretendendo se fixar em nossa cidade, ou aqueles que aqui estão domiciliados, todos possuem traços específicos em suas vulnerabilidades, requerendo modos de proceder adequados. (Corumbá, 2024, p. 6).

No âmbito da saúde, a Portaria nº 940/2011 do Ministério da Saúde instituiu o Cartão Nacional de Saúde (CNS), número único de identificação válido em todo o país. Embora essa portaria determine que, no caso de estrangeiros não residentes, seja suficiente informar o país e a cidade de residência, a aplicação concreta dessa normativa varia conforme o município, assim conforme descrito:

Art. 23. Durante o processo de cadastramento, o atendente solicitará o endereço do domicílio permanente do usuário, independentemente do Cidade em que esteja no momento do cadastramento ou do atendimento.

§ 1º Não estão incluídos na exigência disposta no caput os ciganos nômades e os moradores de rua.

§ 2º No caso de brasileiros residentes no exterior e de estrangeiros não residentes no país, será registrado como endereço de domicílio permanente apenas o país e a cidade de residência. (Brasil, 2011, p. 3).

Em Corumbá/MS, segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde, exige-se dos migrantes internacionais a apresentação de:

Requisitos para o Cartão SUS para Estrangeiros
RNE / RNM - Registro Nacional de Estrangeiro
(emitido pela Polícia Federal)
Originais e cópias necessários.
CPF - Cadastro de Pessoa Física
(emitido pela Receita Federal)
Originais e cópias necessários.

Comprovante de Residência
 Atual no nome do paciente
 (Conta de energia elétrica ou similar)
 Originais e cópias necessários.
 Contrato de Aluguel ou Declaração de Residência
 (Registrada em cartório)
 Originais e cópias necessários. (Corumbá, 2023).

Como exceção à regra podem ser dispensados da apresentação de comprovante de domicílio em território brasileiro, segundo a portaria GM/MS número 2.236 de 02 de setembro de 2021 (Brasil, 2021), artigo 258, as pessoas acidentadas graves, com transtorno mental, em condição clínica ou neurológica grave, além de pessoas que estão incapacitadas por questão social ou cultural a identificação nos registros de informações a saúde. Nos casos anteriormente citados devem ser utilizados os dados de endereçamento do estabelecimento de saúde para realizar o CNS.

Contudo, observa-se que a redação do dispositivo se refere a situações que envolvem indivíduos já residentes em território brasileiro, mas que, por condições clínicas ou sociais, não conseguem formalizar sua identificação no momento do atendimento. Dessa forma, abre-se margem para que a norma não se estenda aos migrantes não residentes que atravessam o limite internacional em busca de atendimento em saúde, ainda que estejam em condições de vulnerabilidade.

O protocolo estadual de Mato Grosso do Sul (2021) estrutura o atendimento ao migrante internacional em saúde a partir de uma lógica intersetorial, que integra Saúde e Assistência Social, e assegura direitos básicos em situações de urgência/emergência. As ações propostas vão desde o diagnóstico inicial e imunização até a atenção a doenças específicas, acolhimento em situação de rua e procedimentos em caso de óbito, conforme o Quadro 5:

Quadro 5 – Ações previstas no Protocolo Estadual de Atendimento ao Migrante (MS, 2021)

(continua)

Ações previstas	Finalidade
Realização de diagnóstico clínico e anamnese na chegada	Identificar condições de saúde e encaminhar casos de urgência/emergência.
Oferta de alimentação a migrantes sem recursos	Garantir acolhimento básico diante de vulnerabilidade.
Apoio para regularização migratória junto aos órgãos competentes	Favorecer inserção legal e acesso futuro ao Sistema Único de Saúde (SUS) integral.
Orientação e acolhimento no município	Informar sobre direitos e serviços disponíveis.

Quadro 5 – Ações previstas no Protocolo Estadual de Atendimento ao Migrante (MS, 2021)
(conclusão)

Ações previstas	Finalidade
Imunização em pontos de apoio	Prevenir doenças e garantir cobertura vacinal.
Notificação e monitoramento epidemiológico	Acompanhar a situação de saúde da população migrante.
Atenção a casos confirmados ou suspeitos de IST/HIV*	Oferecer diagnóstico e tratamento especializado.
Atenção a casos de tuberculose e hanseníase	Identificar e tratar, com apoio dos programas específicos.
Atendimento odontológico de urgência	Garantir assistência básica em situações de dor ou risco.
Exames de radiodiagnóstico em urgências	Apoiar diagnóstico imediato solicitado por médico.
Assistência a migrantes em situação de rua	Atender pela estratégia <i>Consultório na Rua</i> ou similar.
Assistência em caso de óbito	Comunicar e registrar no Sistema de Verificação de Óbito (SVO).
Outras ações intersetoriais necessárias	Responder a demandas emergentes no território.

Fonte: os autores.

*IST: infecção sexualmente transmissível; HIV: vírus da imunodeficiência humana.

Atendimentos de média e alta complexidade permanecem inviabilizados para migrantes não residentes, já que o Sistema de Regulação (SISREG), responsável pelo agendamento de consultas especializadas, procedimentos prolongados e cirurgias eletivas, exige obrigatoriamente a numeração do CNS.

Constata-se, portanto, que, embora a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Migração nº 13.445/2017 garantam, em tese, o acesso universal a direitos sociais como saúde, assistência e educação, tais garantias encontram limites práticos na exigência de comprovação de residência em território nacional.

Em relação à Assistência Social, a Constituição Federal de 1988 a introduziu como política pública não contributiva, um dos tripés da seguridade social. A partir desse marco constitucional, a política de Assistência Social foi regulamentada por instrumentos normativos fundamentais, como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei nº 8.742/1993 – Brasil, 1993), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, Resolução nº 145/2004 – Brasil, 2004), a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS – Brasil, 2005), a NOB-RH/SUAS (2006 – Brasil, 2006) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2009/2009). Em 2011, a Lei nº 12.435 (Brasil, 2011) instituiu definitivamente o SUAS,

organizando a política em níveis de proteção social e consolidando a rede de serviços socioassistenciais.

A Assistência Social é uma política pública de caráter universal, destinada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição prévia à seguridade social. Seu objetivo central é garantir os mínimos sociais, entendidos como o conjunto de condições básicas para uma vida digna, assegurando proteção a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, conforme preconiza a Política PNAS e a LOAS.

Embora a LOAS estabeleça, entre seus princípios, a universalização dos direitos sociais, o acesso formal aos benefícios e serviços do SUAS está condicionado, na prática, à comprovação de residência em território brasileiro. Essa exigência decorre tanto de normativas operacionais, como as que regem o cadastro único e a concessão de auxílios e benefícios, quanto de interpretações jurídicas. Em 2017, o Supremo Tribunal Federal, ao analisar solicitação de Benefício de Prestação Continuada a um migrante internacional residente no Brasil, consolidou o entendimento de que apenas os migrantes internacionais residentes no Brasil têm direito ao benefício, reforçando a necessidade de comprovar domicílio no país para acesso à política. Essa determinação cria um descompasso entre o conceito ampliado de território da assistência social, que reconhece os vínculos sociais e de uso do espaço urbano como elementos de pertencimento, e a prática administrativa, que exclui migrantes internacionais pendulares, ainda que estes claramente participem da dinâmica econômica, social, cultural, local, fazendo parte do cotidiano.

No âmbito da educação, a Rede Municipal de Ensino de Corumbá, composta por 36 unidades que abrangem desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos, adota medidas que asseguram a matrícula de estudantes migrantes internacionais, mesmo na ausência de documentação brasileira. São aceitos documentos emitidos no país de origem e na falta de qualquer registro o caso deve ser comunicado ao Conselho Tutelar para orientações e verificação de eventuais violações de direitos de crianças e adolescentes. Para aqueles que não apresentam comprovante de escolaridade anterior, é garantido um processo de classificação pedagógica que considera não apenas a idade, mas também os conhecimentos demonstrados pelo estudante, assim como explanado no Protocolo de acolhimento e atendimento ao migrante:

Conforme as resoluções do Conselho nacional de educação nº1/2020 e Conselho municipal de educação nº564/2022, os estudantes migrantes internacionais devem ser devidamente cadastrados no Sistema de Escrituração Escolar (SEE), ainda que não disponham de número de nenhum documento. Para isso no ato da inscrição da matrícula a escola deve gerar o número registro de estudante no SEE para liberar o sistema efetivar a matrícula. (Corumbá, 2024, p. 27).

As Resoluções do Conselho Nacional de Educação nº 1 de 13 de novembro de 2020 (Brasil, 2020) e do Conselho Municipal de Educação nº 564/2022 (Corumbá, 2022) determinam que os estudantes migrantes devem ser devidamente cadastrados no SEE, ainda que não possuam documentação civil ou escolar. Nesses casos, no ato da matrícula, a escola deve gerar um número de registro específico no SEE para viabilizar o processo de inscrição (Corumbá, 2022).

A Deliberação nº 564/2022 do Conselho Municipal de Educação publicada em Diário Oficial reforça esse direito, estabelecendo que a matrícula de crianças, adolescentes e adultos migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio não poderá ser impedida pela ausência de tradução juramentada de documentos, pela falta de CRNM ou Documento Provisório, nem pela situação migratória irregular ou pelo vencimento dos documentos apresentados (Corumbá, 2022).

Percebe-se que a matrícula escolar também está condicionada à residência no Brasil. Contudo, observa-se que dentre as três políticas públicas analisadas, a educação é a única que não exige a dupla confirmação de residência, não havendo visitas domiciliares para atestar o local de moradia. Essa particularidade permite maior permeabilidade e acesso, inclusive a crianças que, embora residentes na Bolívia, frequentam regularmente escolas brasileiras.

4.2 Perspectiva empírica: acesso real das mulheres bolivianas

4.2.1 Assistência social

Entre as entrevistadas, verificou-se que nenhuma relatou ter buscado benefícios ou serviços vinculados à política de Assistência Social. Entretanto, emergiu nas entrevistas um caso que ilustra a atuação dessa política, ainda que não reconhecida pela usuária como tal.

A entrevistada Daiane relatou que, anos atrás, vivenciou o falecimento de um tio, residente em Puerto Quijarro. O idoso foi transferido, por ambulância, de um hospital boliviano

para a Santa Casa de Corumbá, devido à ausência de estrutura adequada no país vizinho. O óbito ocorreu dias depois.

Sem condições financeiras para custear o traslado internacional do corpo (orçado no mês de agosto de 2025 em cerca de R\$ 4.000,00 ou 5.060 bolivianos) ou para realizar o sepultamento em território brasileiro (orçado no mês de agosto de 2025 em cerca de R\$ 3.500,00 ou 4.440 bolivianos), a família recebeu, no hospital, a oferta de velório e sepultamento no município. Daiane acreditou tratar-se de doação da instituição hospitalar, mas na realidade tratava-se de um benefício eventual previsto no SUAS, destinado a apoiar famílias em situações de vulnerabilidade, como no caso de morte de um familiar.

4.2.2 Educação

Nenhuma das entrevistadas acessou, para si próprias, a educação brasileira. A prioridade recaiu sobre a escolarização dos filhos, em função de limitações econômicas, temporais e da sobrecarga relacionada às atribuições sociais de gênero.

Duas entrevistadas, Bruna e Daiane, relataram que seus filhos, tanto os brasileiros e bolivianos, frequentam escolas brasileiras. Referem não terem tido obstáculos burocráticos. Ademais, Daiane relatou não ter percebido nenhuma diferença no acesso dos filhos nascidos na Bolívia no momento da matrícula. Já as demais entrevistadas mantiveram os filhos em escolas bolivianas, por questões logísticas (Quadro 6).

Quadro 6 – Síntese das entrevistas sobre o acesso de seus filhos à educação brasileira.

Codinome	Filhos na escola Brasileira?	Observações
Barbara	Não	Filhos estudam do lado boliviano da fronteira próximo a sua casa.
Fabi	Não	Não tem filhos em idade escolar, relata que seus filhos estudaram na Bolívia.
Rosana	Não	—
Maurine	Não	Filhos estudam em escola boliviana.
Andréia	Não	—
Bruna	Sim	Todos os filhos estudam no Brasil, 3 brasileiros e 1 boliviano.
Aline	Não	Todos estudam na Bolívia.
Daiane	Sim	Não percebeu diferenças no acesso do filho boliviano para os filhos brasileiros.

Fonte: os autores.

4.2.3 Saúde

No conjunto das entrevistas, foi unânime o reconhecimento do SUS como a política pública de maior interesse, especialmente porque, ao contrário do que acontece na Bolívia, o acesso é gratuito no Brasil.

No entanto, as experiências são heterogêneas. Algumas entrevistadas não possuem o CNS, enfrentando como barreira a exigência de comprovante de residência brasileiro e visitas de verificação domiciliar. Outras conseguiram o documento para si ou para os filhos, por meio do uso de endereços emprestados ou pelo nascimento das crianças em território brasileiro (Quadro 7).

Quadro 7 – Síntese das entrevistas sobre acesso ao Cartão Nacional de Saúde

(continua)

Codinome	Possui CNS?	Filhos possuem CNS?	Estratégias Utilizadas/Relatadas	Principais Dificuldades
Barbara	Não	Não	Conhece estratégia para tentar o cadastro (alugar endereço), mas não utiliza a estratégia pois sabe que são realizadas visitas.	Exigência de comprovante de residência
Fabi	Sim	Sim	Realizou o cadastro com auxílio de brasileiros quando o cadastramento era menos controlado/rígido. Registro de nascimento dos filhos no Brasil e Bolívia	Ficou anos sem ter o CNS por não ter o comprovante de residência brasileiro. Hoje relata fila de espera de mais de 2 meses nas consultas com especialista.
Rosana	Não	Não	Tentou cadastro com endereço de conhecido. Não estava presente no endereço durante as visitas da UBS. 2 tentativas frustradas de obtenção do CNS.	Exigência de comprovante de residência e posterior verificação da UBS. Discriminação por falar o espanhol, maus-tratos.
Maurine	Não	Sim	Filhos com dupla nacionalidade e uso de endereço emprestado para cadastro na UBS.	Exigência de comprovante de residência brasileiro, mas não foi realizada a verificação pela UBS.
Andréia	Não	Sim	Mãe conseguiu quando o cadastro era mais fácil, filhos nasceram em Corumbá/MS	Julgamento moral por parte de profissionais, maus-tratos. Exigência de comprovante de residência brasileiro, mas não foi realizada a verificação pela UBS.

Quadro 7 – Síntese das entrevistas sobre acesso ao Cartão Nacional de Saúde

(conclusão)

Codinome	Possui CNS?	Filhos possuem CNS?	Estratégias Utilizadas/Relatadas	Principais Dificuldades
Bruna	Sim	3 filhos possuem (brasileiros) 1 filho não possui (boliviano)	Nascimento de parte dos filhos no Brasil.	Exigência de comprovante de residência brasileiro, mas não foi realizada a verificação pela UBS. Não conseguiu o CNS nem para si, nem para o filho boliviano.
Aline	Não	Não	Nenhuma estratégia mencionada	Preferência por atendimento na Bolívia
Daiane	Sim	Quase todos os filhos têm	Nascimento dos filhos no Brasil	Exigência de comprovante de residência brasileiro, mas não foi realizada a verificação pela UBS. Dificuldade com documentação do filho boliviano.

Fonte: os autores.

Observa-se que, para o cadastro de crianças brasileiras no CNS pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), embora seja exigida a apresentação de comprovante de residência no Brasil, o procedimento ocorre de forma mais flexível, sem a realização de visita domiciliar para comprovar efetivamente a moradia na cidade.

Andreia considera injusto não ter o direito de acessar integralmente o SUS. Ela refere mais de 15 anos de trabalho na feira. Relata pagar anualmente uma taxa de quase R\$ 1.000 à prefeitura de Corumbá para ter o direito de trabalhar, além de realizar compras e contribuir para a economia local. Ainda assim, pelo fato de morar na Bolívia, relata que não conseguiu obter o CNS.

Já as mulheres que possuem o CNS ou acompanham seus filhos em atendimentos relatam demora na marcação de consultas com especialistas, sendo que em alguns casos recorrem a atendimentos particulares em clínica médica popular da cidade. Apesar disso, reconhecem que em outros aspectos o SUS oferece serviços de qualidade.

Andréia relatou o acompanhamento da filha brasileira durante a internação na Santa Casa de Corumbá. Nesse período, vivenciou situações de maus-tratos e práticas discriminatórias por parte da equipe de enfermagem, que interpretaram sua insistência em não aceitar a alta hospitalar antes de obter um diagnóstico para as convulsões apresentadas pela criança como uma tentativa de se beneficiar de forma indevida da alimentação oferecida pelo hospital, em razão de uma suposta carência alimentar. Ainda assim, expressou gratidão pelo

atendimento prestado. Para ela, o SUS foi decisivo para a sobrevivência da filha, diante da impossibilidade de custear tratamento equivalente no setor privado. Referiu ainda que, se não tivesse adotado a estratégia de garantir o nascimento da criança em território brasileiro, talvez a filha não estivesse viva.

Outra entrevistada, Fabi, encontra-se em acompanhamento para controle de *diabetes mellitus*, com acesso gratuito à medicamentos e exames, destacando que a continuidade desse cuidado pelo SUS tem sido essencial para a preservação de sua vida.

O acesso das mulheres migrantes pendulares ao SUS em Corumbá revela uma dinâmica marcada tanto por barreiras institucionais quanto por estratégias criativas de inserção. Diante da exigência formal de comprovação de residência em território brasileiro, muitas entrevistadas relataram a possibilidade de utilização de endereços alugados ou emprestados como recurso para garantir o atendimento. Além disso, o nascimento dos filhos no Brasil se configurou como outra estratégia significativa. Mais da metade das entrevistadas tem ao menos um filho brasileiro. Em alguns casos, houve inclusive a duplicidade documental, com crianças registradas simultaneamente como brasileiras e bolivianas, recurso que amplia o leque de direitos sem romper com o vínculo simbólico de pertencimento à nação de origem.

Essa duplicidade documental pode ser compreendida como estratégia de proteção social e como manifestação identitária. Costa (2015) observa que a manipulação de identidades em áreas de fronteira constitui elemento essencial dos processos de adaptação de bolivianos em Corumbá, sobretudo quando envolve o acesso à saúde e à educação. Para o autor, a dupla nacionalidade revela o caráter fluido e não monolítico, dinâmico e flexível das identidades fronteiriças, reafirmando o papel desse espaço como território liminar, onde a rigidez cede lugar a práticas híbridas de sobrevivência e inserção social.

Nesse mesmo sentido, Figueredo (2013) destaca que a vida na fronteira se caracteriza por uma integração informal, que transcende as formalidades legais e as conjunturas políticas, situando-se em constante tensão entre ordem e desordem, formalidade e informalidade. Oliveira (2015) complementa essa leitura ao definir o território fronteiriço como uma “membrana primária”, que ao mesmo tempo separa e conecta, permitindo porosidades rebeldes e criativas. Tais concepções ajudam a compreender o modo como as migrantes bolivianas, diante de barreiras institucionais e práticas discriminatórias, elaboram alternativas que lhes possibilitam usufruir de políticas públicas brasileiras.

Assim, as narrativas e dados coletados revelam que o acesso ao SUS na fronteira é permeado por contradições. De um lado, restrições legais e exigências burocráticas que limitam o atendimento, de outro, estratégias individuais e coletivas que ressignificam o espaço

fronteiriço como lugar de sobrevivência e resistência. O uso de endereços emprestados, o nascimento dos filhos em território brasileiro, a duplicidade de registros e a mobilização de redes de amizade compõem um verdadeiro mosaico de táticas. Nesse contexto, a fronteira se apresenta, ora como limite restritivo, ora como espaço de garantia de direitos.

4.3 Percepções das migrantes internacionais pendulares sobre as redes de apoio e as políticas públicas brasileiras

Organizamos as narrativas das entrevistadas a respeito da existência de redes de apoio e de suas percepções sobre as políticas públicas brasileiras. Importante observar que as percepções dessas mulheres se resumiram ao acesso à saúde, demonstrando mais uma vez que esse é o foco principal das entrevistadas.

Em relação às redes de apoio, foi percebido que desempenham papel importante, funcionando como canais de informação sobre os acessos às políticas públicas entre elas. Em alguns depoimentos, como os de Bárbara e Maurine, fica evidente que a solidariedade entre pares foi decisiva para a descoberta do SUS ou para a circulação de estratégias coletivas de inserção nos serviços. Por outro lado, relatos como os de Andréia e Bruna destacam a fragilidade dessas redes, seja pela ausência de união entre as próprias mulheres, seja pela crítica ao uso dos serviços por quem não reside no Brasil, talvez causada pelo não acesso, mesmo sob as mesmas condições de vida.

No que se refere às percepções sobre as políticas públicas, os discursos revelam uma ambivalência marcada por reconhecimento e desconfiança. Fabi valoriza o SUS, mesmo apontando falhas, enquanto Rosana e Andréia relatam situações de discriminação no atendimento, sinalizando sentimentos de exclusão e desigualdade no acesso. O caso de Aline evidencia um aspecto ainda mais complexo: o medo do preconceito, de ser tratada de forma desrespeitosa, ou mesmo sofrer maus-tratos, a levou a evitar o sistema de saúde brasileiro mesmo em caso de emergências (Quadro 8).

Quadro 8 – Síntese das entrevistas sobre redes de apoio e políticas públicas brasileiras

(continua)

Codinome	Percepção de redes de apoio	Percepção sobre políticas públicas brasileiras
Barbara	Sim (descobriu SUS por meio das redes)	Considera injusto não ter acesso ao SUS mesmo contribuindo com a economia local
Fabi	Implícita (relações familiares e comunitárias)	Valoriza o SUS apesar das falhas

Quadro 8 – Síntese das entrevistas sobre redes de apoio e políticas públicas brasileiras

(conclusão)

Codinome	Percepção de redes de apoio	Percepção sobre políticas públicas brasileiras
Rosana	Sim (acredita que perderam a força com o tempo)	Relata discriminação por parte dos profissionais
Maurine	Sim (conhece estratégias compartilhadas para sobreviver na fronteira)	Reconhece o uso irregular de estratégias por outros
Andréia	Não (acredita que não há união entre elas)	Relata sofrimento e julgamento no atendimento
Bruna	Parcial (relações pontuais)	Crítica uso das políticas por quem não reside no Brasil
Aline	Não mencionada	Opta por evitar o sistema brasileiro com medo de sofrer discriminações
Daiane	Refere perda da união que as mulheres tinham anos atrás	—

Fonte: os autores.

Assim, os dados indicam que as percepções sobre o SUS oscilam entre a valorização e a denúncia de práticas discriminatórias, refletindo a tensão entre o atendimento humanizado, acolhedor e livre de qualquer discriminação preconizado pela política e a realidade vivida pelas migrantes na fronteira.

É nesse contexto que se insere o produto desta dissertação: uma cartilha informativa em espanhol. Tal material busca acrescentar na busca de suprir lacunas identificadas, funcionando como recurso de orientação prática e de afirmação do acesso com dignidade ao direito já assegurado a nível federal, estadual e municipal, mas que muitas vezes permanece distante da realidade concreta dessas mulheres.

5 PRODUTO

O Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços distingue-se por articular a produção acadêmica ao desenvolvimento de soluções aplicadas à realidade local. Nesse contexto, ultrapassa-se a simples elaboração de conhecimento teórico, visando a proposição de intervenções que promovam melhorias nas condições de vida das populações fronteiriças. Logo, entendemos como um dos focos a elaboração de produtos que, fundamentados em evidências científicas, contribuam para transformar a realidade social e institucional observada.

A análise dos dados obtidos nesta pesquisa indicou que as bolivianas entrevistadas atuam, em média, há pelo menos oito anos na feira livre de Corumbá. Essa constatação evidencia a consolidação de vínculos com o território, demonstrando que a presença desse grupo na dinâmica local não é recente, mas carrega em si um histórico de permanência. Contudo, verificou-se um desconhecimento significativo, por parte dessas trabalhadoras, acerca de seu direito de acesso à política pública de saúde, mesmo que somente uma parte dessa política na condição de não residentes em território nacional, pois foi percebido que para elas esse acesso se configura como caridade.

Diante desse cenário, o produto resultante desta dissertação consistiu na elaboração de uma cartilha informativa, redigida em espanhol, com o objetivo de esclarecer e exemplificar as possibilidades de acesso, como direito, a uma parte da política pública de saúde. A escolha do idioma fundamenta-se na constatação de que, embora próximo ao português, o espanhol ainda representa uma barreira de comunicação nos serviços públicos, especialmente em contextos de alta demanda.

Considerando a possibilidade de ampliar o público beneficiado pelas orientações apresentadas, definiu-se que o material poderá ser utilizado ainda como subsídio para os atendimentos realizados pelo serviço social nos serviços de urgência e emergência do município, especificamente no PSM e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Corumbá, voltados à população migrante internacional não residente. Além disso, sua distribuição poderá ser estendida à Casa do Migrante da cidade.

O conteúdo da cartilha inclui códigos de acesso rápido que direcionam o usuário à ouvidoria municipal de saúde, bem como à ouvidora-geral do SUS. Essa estratégia visa facilitar a comunicação com canais formais de defesa de direitos. A medida torna-se especialmente viável considerando que, embora a maior parte das migrantes utilize aparelhos móveis com linhas de operadoras estrangeiras, que não funcionam em território brasileiro, recentemente foi realizada a instalação de redes de internet sem fio (*Wi-Fi*) nas recepções dos serviços de

urgência e emergência, com acesso liberado à população usuária. Essa iniciativa viabilizou a utilização imediata dos códigos se necessário, ampliando assim o alcance do produto.

No que se refere ao encaminhamento às ouvidorias, compreende-se que esses órgãos desempenham papel estratégico na garantia de direitos, atuando como canais diretos de comunicação entre usuários e administração pública. Além de receber e analisar demandas, orientam, encaminham e acompanham denúncias, reclamações, sugestões, críticas e elogios, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços. Por essa razão, as instruções para acesso a esses canais foram incorporadas à cartilha, assegurando que a população migrante internacional não residente possa exercer plenamente seu direito de acesso, registrando as dificuldades, permitindo que sejam analisadas e pensadas possibilidades de melhoria contínua. A cartilha está disponível no seguinte *link* do *google drive*: https://drive.google.com/drive/folders/1z6V-TH7fNuXFmL29j6cLClyZQHw6yTNO?usp=drive_link.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação teve como objetivo analisar o protagonismo das mulheres bolivianas feirantes da cidade de Corumbá no acesso às políticas públicas brasileiras, considerando sua condição de migrantes internacionais em situação pendular. A investigação resultou de reflexões teóricas e empíricas desenvolvidas no âmbito do laboratório do MIGRAFRON, somadas às inquietações advindas da prática profissional da pesquisadora como assistente social no principal serviço público de urgência e emergência da região. Considera-se que o objetivo central foi alcançado, ao possibilitar compreender como se concretiza o acesso dessas mulheres às políticas de Saúde, Educação e Assistência Social no contexto fronteiriço.

Os dados empíricos evidenciaram que o acesso ao SUS ocorre, em geral, em situações de urgência e emergência. Contudo, não há garantia de continuidade do cuidado, tendo em vista a exigência documental para cadastro e obtenção do CNS, condicionado à apresentação de comprovante de residência no território brasileiro. Observou-se que a maioria das entrevistadas não possui o CNS, mesmo conhecendo estratégias para obtê-lo, devido à burocracia do processo. Além disso, duas participantes relataram episódios de constrangimento e maus-tratos em unidades de saúde por sua nacionalidade.

No campo da assistência social, a exclusão mostrou-se ainda mais acentuada. Nenhuma das entrevistadas acessou diretamente benefícios do SUAS, havendo apenas o relato de um apoio eventual em situação de vulnerabilidade extrema (benefício eventual de funeral). A exigência de comprovação de residência no Brasil e a realização de visitas domiciliares como condição de acesso constituem obstáculos significativos para a vinculação dessa população aos serviços, programas e benefícios. Essa barreira contribui para a invisibilização de sujeitos que, embora não residentes formais, se encontram presentes cotidianamente no território municipal.

Em relação à educação, verificou-se que o acesso não foi buscado pelas entrevistadas para si mesmas, mas sim para seus filhos. Nessas situações, não houve relatos de barreiras, uma vez que, embora exista a exigência de endereço em território brasileiro, não há fiscalização rigorosa quanto à residência. Apesar disso, a maioria das participantes optou por matricular os filhos em escolas bolivianas, principalmente por questões logísticas. Outro aspecto identificado foi a decisão consciente de algumas mulheres em realizar o parto em território brasileiro, assegurando a nacionalidade brasileira aos filhos, ampliando assim suas possibilidades futuras de acesso às políticas públicas. Parte dessas crianças, inclusive, possui certidão de nascimento tanto do Brasil quanto da Bolívia.

Outro elemento relevante revelado nas entrevistas foi a presença de redes solidárias entre as feirantes, que desempenham papel fundamental na troca de informações, no apoio cotidiano e na mediação com os serviços públicos. Entretanto, constatou-se que tais redes vêm se fragilizando nos últimos anos, reduzindo a capacidade de enfrentamento coletivo dessas mulheres.

Do ponto de vista teórico-metodológico, a adoção da abordagem qualitativa, orientada pelo método materialista histórico-dialético, mostrou-se adequada, permitindo analisar as vivências concretas das migrantes sem desvinculá-las das contradições estruturais mais amplas do capitalismo.

Nesse sentido, os achados desta pesquisa reforçam a necessidade de revisão dos critérios burocráticos que regulam o acesso às políticas públicas, uma vez que a exigência de documentos desconsidera a realidade concreta de populações pendulares, que há décadas se fazem presentes de forma cotidiana no território.

Como produto social desta dissertação, elaborou-se uma cartilha em espanhol contendo informações sobre os direitos de migrantes pendulares em relação ao acesso à saúde e os caminhos para acionar as ouvidorias de saúde. O material tem como finalidade subsidiar a população migrante internacional não residente na busca por seus direitos, além de servir como instrumento de apoio a profissionais da rede pública que atuam no atendimento a esse público em Corumbá. Dessa forma, o produto extrapola o campo acadêmico, oferecendo uma contribuição prática e social compatível com a proposta do mestrado profissional.

Por fim, como agenda para futuras investigações, sugere-se aprofundar a análise sobre a possibilidade de intensificação da migração residencial dessas mulheres para o território brasileiro. Tal movimento poderia indicar transformações significativas nas estratégias de acesso às políticas públicas e nas formas de inserção social dessas trabalhadoras no espaço fronteiriço.

REFERÊNCIAS

- ARIZA, Marina. Migración, familia y transnacionalidad en el contexto de la globalización: algunos puntos de reflexión. **Revista Mexicana de Sociología**, Coyoacán, v. 64, n. 4, p. 53-84, 2002. Disponível em: <https://revistamexicanadesociologia.unam.mx/index.php/rms/article/view/60374>. Acesso em: 27 ago. 2025.
- ARRUDA, Luana Barreto de; ARAUJO, Ana Paula Correia de. A migração boliviana para trabalho nas feiras livres de Corumbá-MA. **Revista GeoPantanal**, Corumbá, v. 16, n. 31, p. 182-198, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/revgeo/article/view/15419>. Acesso em: 27 ago. 2025.
- BASSANEZI, Maria Sílvia. **Mulheres que vêm, mulheres que vão**: nova história das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2016.
- BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**: fatos e mitos. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca básica de serviço social, v. 2).
- BEZERRA, Vanessa; VELOSO, Renato. **Gênero e serviço social**: desafios a uma abordagem crítica. São Paulo. Saraiva Educação, 2015.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 ago. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acesso em: 26 ago. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em: 27 ago. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 26 ago. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 1, de 13 de novembro de 2020**. Dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2020. Disponível em:

https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=165271-rceb001-20&category_slug=novembro-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 26 ago. 2025.

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Brasília, DF: CNS, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view>. Acesso em: 26 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria GM/MS nº 2.236, de 2 de setembro de 2021**. Altera a Seção I do Capítulo III do Título VII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Cadastro Nacional de Usuários do SUS e para estabelecer o uso do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como forma preferencial de identificação de pessoas na saúde para fins de registro de informações em saúde e instituir o sistema CONECTE SUS CIDADÃO. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt2236_20_09_2021.html. Acesso em: 26 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria n. 940, de 28 de abril de 2011**. Regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0940_28_04_2011.html. Acesso em: 27 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 145, 15 de outubro de 2004**. Aprova a Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2004/Resolucao%20CNAS%20no%20145-%20de%2015%20de%20outubro%20de%202004.pdf. Acesso em: 26 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006**. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS. Brasília, DF: Conselho Nacional de Assistência Social, 2006. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/12/2006&jornal=1&pagina=308&totalArquivos=328>. Acesso em: 26 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF: Conselho Nacional de Assistência Social, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf. Acesso em: 26 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica NOB/SUAS: construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005. Disponível em:

https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-e-adolescente/suas/resolucoes/resolucao_cnas_130_2005.pdf. Acesso em: 26 ago. 2025.

CARDOSO, Maria Vitória Silva; FERREIRA, Luís Carlos. A mulher feirante e as invisibilidades da classe trabalhadora feminina: desafios interdisciplinares. **Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade**, Bacanga, v. 9, n. 2, p. 1-16, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.18764/2447-6498.v9n2.2023.8>. Acesso em: 27 ago. 2025.

CORUMBÁ. **Decreto nº 2.137, de 01 de abril de 2021**. Restabelece o funcionamento das feiras livres, mantendo medidas de biossegurança e atribuindo competência ao Grupo Integrado de Fiscalização. Corumbá: Prefeitura Municipal, 2021a. Disponível em: <https://do.corumba.ms.gov.br/legislacao/corumba/detalhes/45399>. Acesso em: 27 ago. 2025.

CORUMBÁ. **Decreto nº 2.272, de 23 de março de 2020**. Dispõe sobre medidas de enfrentamento à COVID-19, suspendendo temporariamente as feiras livres. Corumbá: Prefeitura Municipal, 2020b. Disponível em: <https://do.corumba.ms.gov.br/legislacao/corumba/detalhes/47404>. Acesso em: 27 ago. 2025.

CORUMBÁ. **Decreto nº 2.301, de 06 de maio de 2020**. Prorroga a suspensão das feiras livres até 20 de maio de 2020. Corumbá: Prefeitura Municipal, 2020c. Disponível em: <https://do.corumba.ms.gov.br/legislacao/corumba/detalhes/47216>. Acesso em: 27 ago. 2025.

CORUMBÁ. **Decreto nº 2.333, de 16 de junho de 2020**. Prorroga a suspensão das feiras livres até 30 de junho de 2020. Corumbá: Prefeitura Municipal, 2020d. Disponível em: <https://do.corumba.ms.gov.br/legislacao/corumba/detalhes/47020>. Acesso em: 27 ago. 2025.

CORUMBÁ. **Decreto nº 2.395, de 14 de setembro de 2020**. Estabelece medidas de biossegurança para o retorno gradativo das feiras livres. Corumbá: Prefeitura Municipal, 2020e.

CORUMBÁ. **Decreto nº 2.407, de 24 de setembro de 2020**. Acrescenta ao Decreto nº 2.395/2020 a autorização para feira noturna aos sábados, no bairro Maria Leite. Corumbá: Prefeitura Municipal, 2020f. Disponível em: <https://do.corumba.ms.gov.br/portal/edicoes/download/1905>. Acesso em: 27 ago. 2025.

CORUMBÁ. **Decreto nº 2.408, de 28 de setembro de 2020**. Reformula dias e locais das feiras e reforça a proibição de funcionamento em horários não autorizados. Corumbá: Prefeitura Municipal, 2020g. Disponível em: <https://do.corumba.ms.gov.br/legislacao/corumba/detalhes/46570>. Acesso em: 27 ago. 2025.

CORUMBÁ. **Decreto nº 2.421, de 09 de outubro de 2020**. Altera a redação do Decreto nº 2.395/2020, estabelecendo novos horários de funcionamento. Corumbá: Prefeitura Municipal, 2020a. Disponível em: <https://do.corumba.ms.gov.br/legislacao/corumba/detalhes/46540>. Acesso em: 27 ago. 2025.

CORUMBÁ. **Decreto nº 2.607, de 24 de junho de 2021**. Dispõe sobre a instituição de medidas de restrição temporária em razão do COVID-19 no Município de Corumbá-MS, e dá outras providências. Corumbá: Prefeitura Municipal, 2021b. <https://do.corumba.ms.gov.br/legislacao/corumba/detalhes/45007>. Acesso em: 27 ago. 2025.

CORUMBÁ. **Decreto nº 307, de 05 de julho de 2007**. Regulamenta a organização e funcionamento das feiras livres no município de Corumbá. Corumbá: Prefeitura Municipal,

2007. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a1/ms/c/corumba/decreto/2007/30/307/decreto-n-307-2007-regulamenta-a-organizacao-e-funcionamento-das-feiras-livres-e-da-outras-providencias>.

Acesso em: 27 ago. 2025.

CORUMBÁ. Deliberação nº 564/2022/CME. Dispõe sobre a matrícula de crianças, adolescentes e adultos migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio, na educação básica do Sistema Municipal de Ensino de Corumbá - MS. Corumbá: Prefeitura Municipal, 2022.

CORUMBÁ. Lei Complementar nº 004/91, de 1991. Código de Posturas do Município de Corumbá. Define diretrizes gerais sobre armamento de feiras, determinando locais previamente autorizados pelo Executivo. Corumbá: Prefeitura Municipal, 1991. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ms/c/corumba/lei-complementar/1991/0/4/lei-complementar-n-4-1991-institui-o-codigo-de-posturas-do-municipio-de-corumba-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 27 ago. 2025.

CORUMBÁ. Protocolo de acolhimento e atendimento aos migrantes internacionais, no âmbito da Assistência Social, Educação e Saúde no Município de Corumbá-MS.

Corumbá: Prefeitura Municipal, 2024. Disponível em:

<https://migrafron.ufms.br/files/2024/06/Protocolo-Publicado.pdf>. Acesso em: 26 ago 2025.

CORUMBÁ. Secretaria Municipal De Saúde. Utilidade pública: portal de serviços públicos e informações úteis. Trata sobre os documentos necessários para o cadastro no cartão SUS de estrangeiros. Corumbá, 2023. Disponível em:

<https://sisms.corumba.ms.gov.br/utilidadepublica/>. Acesso em: 21 maio 2025.

COSTA, Gustavo Villela Lima da. Os bolivianos em Corumbá-MS: conflitos e relações de poder na fronteira. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 35-63, 2015. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/0104-93132015v21n1p035>. Acesso em: 27 ago. 2025.

DEL PRIORE, Mary. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2004.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Boitempo, 2019. (Coleção Marx & Engels).

ESPÍRITO SANTO, Anderson Luís do. **A comercialização de produtos agrícolas em Corumbá-MS:** propostas para o fortalecimento da agricultura familiar e da feira livre. 2015. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Corumbá, 2015. Disponível em: <https://ppgefcpan.ufms.br/files/2016/10/ANDERSON-LUIS.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2025.

ESPÍRITO SANTO, Anderson Luís; COSTA, Edgar Aparecido da; BENEDETTI, Alejandro Gabriel. A feira livre de Corumbá-MS na fronteira Brasil Bolívia. **Boletim de Geografia**, Maringá, v. 35, n. 3, p. 93-108, 2017. Disponível em:

<https://doi.org/10.4025/bolgeogr.v35i3.28099>. Acesso em: 26 ago. 2025.

ESPÍRITO SANTO, Anderson Luís; COSTA, Edgar Aparecido da; BENEDETTI, Alejandro Gabriel. **Feiras livres de Corumbá-MS:** territórios de encontros fronteiriços. [S. l.: s. n.], 2015. Disponível em: <https://sef-cpan.ufms.br/v-sef/wp-content/uploads/sites/2/2015/09/3-Anderson-Lu%C3%ADs-do-Esp%C3%ADrito-Santo.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2025.

FIGUEIREDO, Luiza Vieira Sá de. **Direitos sociais e políticas públicas transfronteiriças: a fronteira Brasil- Paraguai e Brasil- Bolívia**. Curitiba: CRV, 2013.

GOOGLE EARTH. [S. l., 2025]. Disponível em: <https://earth.google.com/web/>. Acesso em: 30 mar. 2025.

GOOGLE MAPS. [S. l., 2024]. Disponível em: <https://www.google.com/maps>. Acesso em: 26 ago. 2024.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o estado moderno**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

GRESPLAN, Jorge. **Marx: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2021.

GRIMSON, Alejandro. Pensar fronteiras desde las fronteras. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, n. 170, 2000. Disponível em: https://static.nuso.org/media/articles/downloads/2916_1.pdf. Acesso em: 27 ago. 2025.

HARARI, Yuval Noah. **Sapiens: história breve da humanidade**. Porto Alegre: L&PM, 2015.

HOFLING, Eloise de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Caderno CEDES**, Campinas, v. 21, n. 55, p. 30-41, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-32622001000300003>. Acesso em: 27 ago. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE Cidades e Estados do Brasil**: Corumbá (MS). Rio de Janeiro: IBGE, [2024a]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 26 ago. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE Cidades e Estados do Brasil**: Ladário (MS). Rio de Janeiro: IBGE, [2024b]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 26 ago. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA. **Censo población y vivienda**. La Paz: INE, [2024]. Disponível em: <https://nube.ine.gob.bo/index.php/s/ynI3jPF0thMBWdR>. Acesso em: 5 abr. 2025.

LOIO, Joanna Amorim de Melo Souza. **Dinâmica laboral, pendularidade e situação documental em fronteira na perspectiva da criação e implantação do núcleo de cidadania imigrante: mulheres bolivianas nas feiras livres de Corumbá, MS, Brasil**. 2018. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, 2018. Disponível em: <https://ppgefcpan.ufms.br/files/2018/11/JOANNA-LOIO.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2025.

MACHADO, Lia Osório de. Limites, fronteiras, redes. In: STROHAECKER, Tânia Marques *et al.* (org.). **Fronteiras e espaço global**. Porto Alegre: AGB, 1998.

MAGNANI, José Guilherme C. **Festa no pedaço: cultura popular e lazer na cidade**. 3. ed. São Paulo: Hucitec/Unesp, 2003.

MARTTA, Maicon. **As territorialidades do cotidiano e do trabalho nas feiras livres de Corumbá – MS**. 2018. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) – Universidade

Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, 2018. Disponível em: <https://ppgefcpa.ufms.br/files/2018/11/MAICON-MARTTA.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2025.

MASCARO, Alysson Leandro Barbate. **A crítica do Estado e do direito: a forma política e a forma jurídica**. Curso livre Marx-Engels: a criação destruidora. São Paulo: Boitempo, Carta Maior, 2015.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria Estadual de Saúde. **Protocolo Estadual de Atendimento de Saúde ao Migrante no Estado de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande: Secretaria Estadual de Saúde, 2021. Disponível em: https://www.sead.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Resolucao-No.-42-CIB-SES-DO10453_25_03_2021.pdf. Acesso em: 26 ago. 2025.

MENDONÇA, Sonia Regina de. Estado. In: CALDART, Roseli Salete *et al.* (org.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz, 2012. p. 349-353.

MIGRAFRON. **Anuário das Migrações Internacionais em Corumbá, MS**. Corumbá: MIGRAFRON UFMS, 2023.

MINAYO, Maria. C. S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria. C. S (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

NETTO, José Paulo. **Curso livre Marx-Engels: a criação destruidora**. São Paulo: Boitempo, 2015.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley; PRONKO, Marcela. A atualidade das ideias de Nicos Poulantzas no entendimento das políticas sociais do século XXI. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Londrina, v. 1, n. 2, p. 97-111, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/9608/7032>. Acesso em: 27 ago. 2025.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização**. Campinas: Autores Associados, 2004.

OLIVEIRA, Jéssica Canavarro. **Espacialidades fronteiriças e práticas solidárias: bolivianas em relações de vizinha e de comércio em Corumbá, MS**. 2019. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, 2019. Disponível em: <https://ppgefcpa.ufms.br/files/2019/11/DISSERTA%C3%87%C3%83O-J%C3%89SSICA-CANAVARRO.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2025.

OLIVEIRA, Marco Aurélio Machado de; ALMEIDA, Renata Papa; AGUILAR, Mabel Sahib. Presenças de migrantes internacionais na educação e na assistência social em fronteira. **Para Onde!?**, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 61-74, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/1982-0003.100086>.

OLIVEIRA, Marco Aurélio Machado de; CORREIA, Jacqueline Maciel; OLIVEIRA, Jéssica Canavarro de. Imigrantes pendulares em região de fronteira: semelhanças conceituais e desafios metodológicos pendular. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 12, n. 27, p. 91-108, 2017. Disponível em: <https://srvapp2s.santoangelo.uri.br/seer/index.php/direitosculturais/article/view/2197>. Acesso em: 26 ago. 2025.

OLIVEIRA, Marco Aurélio Machado de; JUNQUEIRA, Nathalia Monseff. Representações sociais de sírios e libaneses em Corumbá, MS: comércio, casamento e cemitério. **Revista Transporte y Territorio**, Buenos Aires, n. 15, p. 388-403, 2016. Disponível em: <http://revistascientificas.filo.uba.ar/index.php/rtt/article/view/2867>. Acesso em: 27 ago. 2025.

OLIVEIRA, Marco Aurélio Machado de; LOIO, Joanna Amorim de Melo. Migração internacional pendular em fronteira: em busca de qualificações espaciais. **Revista Videre**, Dourados, v. 11, n. 21, p. 54-67, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.30612/videre.v11i21.9069>. Acesso em: 27 ago. 2025.

OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. Uma fronteira nas malhas da rebeldia e da criatividade. **Cadernos de Estudos Culturais**, Pioneiros, v. 7, n. 14, p. 32-55, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/cadec/article/view/3353>. Acesso em: 27 ago. 2025.

PAIXÃO, Roberto Ortiz. **Globalização, turismo de fronteira, identidade e planejamento da região internacional de Corumbá, MS**. 2006. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-21062007-141550/pt-br.php>. Acesso em: 27 ago. 2025.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Política social: universalidade e focalização**. São Paulo: Cortez, 2011.

PERES, Roberta Guimarães. Mulheres na fronteira: a migração de bolivianas para Corumbá-MS. **Revista Territórios & Fronteiras**, Cuiabá, v. 8, n. 2, p. 120-137, 2015. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/territoriosefronteiras/index.php/v03n02/article/view/462>. Acesso em: 27 ago. 2025.

RAFFESTIN, Claude. A ordem e a desordem ou os paradoxos da fronteira. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (org.). **Territórios sem limites: estudos sobre fronteiras**. Campo Grande: UFMS, 2005.

REITZ, Jeffrey G. Host societies and the reception of immigrants: research themes, emerging theories and methodological issues. **The International Migration Review**, New York, v. 36, n. 4, p. 1005-1019, 2002. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/4149489>. Acesso em: 27 ago. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na luta de classes: mito e realidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SARAMAGO, José. **Ensaio sobre a cegueira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SCOTT, Joan Wallach; LOURO, Guacira Lopes; SILVA, Tomaz Tadeu da. Gênero: uma categoria útil de análise histórica de Joan Scott. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 27 ago. 2025.

SILVA, Regina Lydia Rocha de Andrade. **O protagonismo das mulheres nas famílias contemporâneas**. 2011. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2011. Disponível em:

<https://repositorio.unesp.br/entities/publication/850fd269-92eb-4dfc-a621-4239534d53a5>. Acesso em: 27 ago. 2025.

SIMIONATTO, Ivete; NEGRI, Fabiana. Gramsci e a produção do conhecimento no Serviço Social brasileiro. **Revista Katálýsis**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 13-21, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1414-49802017.00100002>. Acesso em: 27 ago. 2025.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003>. Acesso em: 27 ago. 2025.

TAVANO, Patrícia Teixeira et al. Educar em fronteiras internacionais: demandas e encaminhamentos do Sistema Público Municipal de Corumbá/Mato Grosso do Sul. **Revista Tempo do Mundo**, Brasília, DF, n. 35, p. 119-145, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/b3476b32-d1f2-4bf8-b206-b19520a8da0a/content>. Acesso em: 27 ago. 2025.

TURATO, Egberto Ribeiro. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 507-514, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-89102005000300025>. Acesso em: 27 ago. 2025.

VASCONCELOS, Pamela Arruda. **Vivências de prazer e sofrimento de feirantes na cidade de Corumbá/MS**. 2017. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, 2017. Disponível em: <https://ppgefcpan.ufms.br/files/2018/03/MEF-DISSERTA%C3%87%C3%83O-PAMELA.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2025.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, Campinas, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/tematicas.v22i44.10977>. Acesso em: 27 ago. 2025.

ZASLAVSKY, Ricardo; GOULART, Bárbara Niegia Garcia de. Migração pendular e atenção a saúde em região de fronteira. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 12, p. 3981-3986, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320172212.03522016>. Acesso em: 27 ago. 2025.

APÊNDICE A – Termo de Compromisso livre e esclarecido em português



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DO PANTANAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

TERMO DE COMPROMISSO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidada a participar da pesquisa desenvolvida pela acadêmica DIANA ROUSSOGLOU RGA 202300721 do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Estudos Fronteiriços da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Campus do Pantanal (UFMS/CPAN) sob orientação do Professor Dr. MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA. A pesquisa, que tem como título: "PROTAGONISMO DAS BOLIVIANAS FEIRANTES DA CIDADE DE CORUMBÁ/ MS NO ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS", tem como objetivo geral analisar o protagonismo de mulheres bolivianas feirantes na cidade de Corumbá/ MS no acesso a políticas públicas brasileiras.

A entrevista consistirá em perguntas abertas e fechadas sobre como acontece o acesso às políticas públicas por parte das feirantes bolivianas na cidade de Corumbá/MS. As questões fechadas são "Atua como feirante nas feiras de Corumbá?" e "Em qual país reside atualmente?". As questões abertas são "Há quanto tempo você está envolvida nas feiras livres de Corumbá-MS?", "Faz ou fez uso de algum serviço de saúde, educação ou assistência social no Brasil?", "Como soube da existência dos serviços utilizados?", "Quais os principais desafios enfrentados ao tentar acessar as políticas públicas brasileiras?", "Quais estratégias você e outras migrantes utilizam para acessar essas políticas?", "Tem filhos ou é responsável pelo cuidado de alguma criança, adolescente ou idoso que façam uso de algum serviço?" e "Mesmo não fazendo uso de nenhum desses serviços, conhece imigrantes que façam uso?". Será utilizado, se a entrevistada estiver de acordo, app de gravação de voz do celular da pesquisadora. Se a entrevistada assim preferir poderá ser utilizado somente bloco de anotações, lápis ou caneta.

O tempo estimado para a entrevista é de vinte minutos e será realizada em datas, locais e horários escolhido pelas entrevistadas. Não participarão do estudo os sujeitos que não estiverem com o Termo Livre e Esclarecido (TCLE) devidamente assinado.

A pesquisa é sem fins lucrativos, portanto ao aceitar participar da entrevista não será cobrado nenhuma taxa de participação. Sua participação no estudo é voluntária. O que significa que você poderá escolher não fazer parte do estudo, ou pode desistir a qualquer momento. Sua desistência no estudo não irá te prejudicar em qualquer benefício ao qual você tem direito, bem como não será proibido de participar de novos estudos. Contudo você poderá ser solicitado a sair do estudo se não cumprir os procedimentos previstos ou atender as exigências exigidas pela pesquisadora. Esse estudo poderá ser interrompido a qualquer momento, porém a senhora será avisada se isso vier a ocorrer, juntamente com os motivos da interrupção.

Caso concorde em participar do estudo, manteremos sua identidade em sigilo. Não será revelado na pesquisa o seu nome, ou qualquer nome citado, ou mesmo dados pessoais. Será mantido o anonimato dos dados de pesquisa.

RUBRICA DA ENTREVISTADA: _____

RUBRICA DA PESQUISADORA: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DO PANTANAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Somente a pesquisadora e seu orientador terão acesso aos dados para verificar as informações do estudo, sendo essas classificadas como confidenciais.

As participantes da pesquisa têm direito ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes dela, assim como indenização acerca de eventuais danos dela decorrentes. Também contam com direito à acompanhamento e assistência se necessário.

Os riscos referentes a essa pesquisa são de constrangimento, timidez, nervosismo, invasão de privacidade, irritabilidade, incômodo e vergonha. Porém como medidas de prevenção ou minimização de riscos será mantido o anonimato, a liberdade em interromper a participação e possibilidade de recusa a responder qualquer pergunta, sem nenhuma penalização. Já como benefício da pesquisa está o conhecimento da realidade local para o desenvolvimento de ações pensando a melhoria das condições de acesso as políticas públicas por parte do grupo de estudo. O resultado da pesquisa, dissertação de mestrado, será impressa e entregue em mãos a cada uma das entrevistadas, assim que finalizada e retificada em todas as etapas.

Para perguntas ou questões referentes ao estudo entre em contato com a pesquisadora Diana Roussoglou no número (21) 9822-74849, número também utilizado para Whatsapp, por meio do e-mail roussoglou2@gmail.com ou mesmo pessoalmente em seu escritório na Alameda Simão Bolívar, 120B, centro, Corumbá-MS. Esse termo será apresentado em duas vias originais e deverá ser colocado uma rubrica, tanto da entrevistada quanto da pesquisadora, em cada página, além das assinaturas nos devidos campos. Uma das vias será entregue com as devidas assinaturas à participante da pesquisa, visando a resguardar de qualquer possível empasse. Qualquer dúvida sobre ética poderá ser consultado também o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFMS, no telefone (67 3345-7187).

Declaro que li, que todas as minhas dúvidas foram esclarecidas e que desejo participar do estudo pesquisa.

Local: _____ data: ____/____/____

Nome completo da voluntária: _____

Assinatura da voluntária: _____

Nome completo da pesquisadora: _____

Assinatura da pesquisadora: _____

APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista em português



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DO PANTANAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS



ROTEIRO DE ENTREVISTA

PESQUISA DE CAMPO

Nesse anexo contamos com perguntas direcionadas para os sujeitos participantes da pesquisa de campo.

1. DADOS DO SUJEITO PARTICIPANTE

Nome:

Codinome:

Data de Nascimento:

Contato:

2. QUESTÕES FECHADAS:

1ª Atua como feirante nas feiras de Corumbá?

() SIM () NÃO

2ª Em qual País reside atualmente?

() Brasil () Bolívia () Outro

3ª Há quanto tempo você está envolvida nas feiras livres de Corumbá-MS?

4ª Faz ou fez uso de algum serviço de saúde, educação ou assistência social no Brasil? () SIM () NÃO

3. QUESTÕES ABERTAS:

1ª Como soube da existência dos serviços utilizados?

2ª Quais os principais desafios enfrentados ao tentar acessar as políticas públicas brasileiras?

3ª Quais estratégias você ou outras migrantes utilizam para acessar essas políticas?

4ª Tem filhos ou é responsável pelo cuidado de alguma criança, adolescente ou idoso que façam uso de algum serviço?

5ª Mesmo não fazendo uso de nenhum desses serviços, conhece imigrantes que façam uso? Fale mais sobre.

APÊNDICE C – Termo de Compromisso livre e esclarecido em espanhol



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DO PANTANAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

TÉRMINOS DE COMPROMISO GRATUITOS Y EXPLADOS (TCLE)

Usted está siendo invitado a participar de la investigación desarrollada por la académica DIANA ROUSSOGLOU RGA 202300721 del Programa de Postgrado de la Maestría en Estudios de Fronteras de la Universidad Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Pantanal (UFMS/CPAN) bajo la dirección del Profesor Dr. MARCO AURELIO OLIVEIRA. La investigación, que tiene el título: "PROTAGONISMO DE LAS MUJERES BOLIVIANAS TEMORES DE LA CIUDAD DE CORUMBÁ/MS EN EL ACCESO A LAS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEÑAS", tiene como objetivo general analizar el papel protagónico de las comerciantes bolivianas en los mercados de la ciudad de Corumbá/ MS en el acceso a las políticas públicas brasileñas.

La entrevista constará de preguntas abiertas y cerradas sobre cómo las mujeres de mercado bolivianas acceden a las políticas públicas en la ciudad de Corumbá/MS. Las preguntas cerradas son "¿Trabaja usted como paradista en las ferias de Corumbá?" y "¿En qué país reside actualmente?" Las preguntas abiertas son "¿Cuánto tiempo lleva usted involucrado en los mercados callejeros de Corumbá-MS?", "¿Usa o ha utilizado algún servicio de salud, educación o asistencia social en Brasil?", "¿Cómo supo de la existencia de los servicios utilizados?", "¿Cuáles son los principales desafíos que enfrentan al intentar acceder a las políticas públicas brasileñas?", "¿Qué estrategias utilizan usted y otros migrantes para acceder a estas políticas?", "¿Tiene hijos o es responsable de la atención de algún niño, adolescente o persona mayor que haga uso de algún servicio?" y "Aunque no utiliza ninguno de estos servicios, ¿conoce a inmigrantes que sí lo hagan?" Si el entrevistado está de acuerdo, se utilizará una aplicación de grabación de voz en el teléfono celular del investigador. Si el entrevistado lo prefiere, sólo se podrá utilizar libreta, lápiz o bolígrafo.

El tiempo estimado para la entrevista es de veinte minutos y se realizará en fechas, lugares y horarios elegidos por los entrevistados. Los sujetos que no cuenten con un Término Libre e Informado (TCLE) debidamente firmado no participarán en el estudio.

La investigación no tiene fines de lucro, por lo que cuando acepta participar en la entrevista, no se le cobrará ninguna tarifa de participación. Su participación en el estudio es voluntaria. Lo que significa que puede optar por no participar en el estudio o retirarse en cualquier momento. Su retiro del estudio no le perjudicará en ningún beneficio al que tenga derecho, ni se le prohibirá participar en estudios posteriores. Sin embargo, se le puede pedir que abandone el estudio si no cumple con los procedimientos prescritos o no cumple con los requisitos requeridos por el investigador. Este estudio puede interrumpirse en cualquier momento, pero se le notificará si esto sucede, junto con los motivos de la interrupción. Si acepta participar en el estudio, mantendremos su identidad confidencial. Su nombre, o cualquier nombre mencionado, no será revelado en la investigación, o incluso datos personales. Se mantendrá el anonimato de los datos de la investigación. Sólo la investigadora y su asesor tendrán acceso a los

RUBRICA DA ENTREVISTADA: _____

RUBRICA DA PESQUISADORA: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DO PANTANAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

datos para verificar la información del estudio, la cual está clasificada como confidencial.

Los participantes en la investigación tienen derecho al reembolso de los gastos que se deriven de la misma, así como a la indemnización de los daños y perjuicios que de la misma se deriven. También tienen derecho a seguimiento y asistencia si fuera necesario.

Los riesgos relacionados con esta investigación son vergüenza, timidez, nerviosismo, invasión de la privacidad, irritabilidad, malestar y vergüenza. Sin embargo, como medidas para prevenir o minimizar riesgos, se mantendrá el anonimato, la libertad de interrumpir la participación y la posibilidad de negarse a responder cualquier pregunta, sin penalización alguna. Como beneficio de la investigación está el conocimiento de la realidad local para el desarrollo de acciones encaminadas a mejorar las condiciones de acceso a las políticas públicas por parte del grupo de estudio.

El resultado de la investigación, tesis de maestría, será impreso y entregado a cada uno de los entrevistados, una vez finalizado y rectificado en todas sus etapas. Si tiene preguntas o inquietudes sobre el estudio, comuníquese con la investigadora Diana Roussoglou al (21) 9822-74849, número también utilizado para Whatzapp, por correo electrónico a roussoglou2@gmail.com o incluso personalmente en su oficina en Alameda Simão Bolívar, 120B. centro, Corumbá-MS. Este término se presentará en dos ejemplares originales y en cada página deberá colocarse una inicial, tanto del entrevistado como del investigador, además de las firmas en los campos correspondientes. Una de las copias será entregada con las firmas correspondientes al participante de la investigación, con el fin de protegerlo contra cualquier posible punto muerto. Cualquier duda sobre ética también puede ser consultada con el Comité de Ética en Investigación con Humanos de la UFMS, en el teléfono (67 3345-7187).

Declaro que lo he leído, que todas mis dudas han sido aclaradas y que deseo participar en el estudio de investigación.

Local: _____ fecha: ____/____/____

Nombre completo de la voluntaria: _____

Firma de la voluntaria: _____

Nombre completo de la investigadora: _____

Firma de la investigadora: _____

APÊNDICE D – Roteiro de Entrevista em espanhol



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DO PANTANAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS



ROTEIRO DE ENTREVISTA

INVESTIGACIÓN DE CAMPO

Este guion contiene preguntas dirigidas a las participantes de la investigación de campo.

1. DATOS DE LA PARTICIPANTE

Nombre:

Seudónimo:

Fecha de nacimiento:

Contacto (teléfono u otro):

2. PREGUNTAS CERRADAS

1ª ¿Trabaja como feriante en las ferias de Corumbá-MS? () Sí () No

2ª ¿En qué país reside actualmente? () Brasil () Bolivia () Otro:

3ª ¿Hace cuánto tiempo participa en las ferias libres de Corumbá-MS?

4ª ¿Ha utilizado o utiliza algún servicio de salud, educación o asistencia social en Brasil? () Sí () No

3. PREGUNTAS ABIERTAS

1ª ¿Cómo se enteró de la existencia de los servicios públicos que ha utilizado?

2ª ¿Cuáles son los principales desafíos que enfrenta al intentar acceder a las políticas públicas brasileñas?

3ª ¿Qué estrategias utiliza usted u otras migrantes para acceder a estos servicios?

4ª ¿Tiene hijos o está a cargo del cuidado de algún niño, adolescente o persona mayor que utilice estos servicios?

5ª Aunque usted no utilice estos servicios, ¿conoce a otras personas migrantes que sí los utilizan? ¿Podría contarnos un poco más al respecto?

7 APÊNDICE E – Produto da dissertação: Guia para migrantes internacionais no residentes en Brasil - Direcciones sobre acceso a la salud

DIRECCIONES



PRONTO SOCORRO MUNICIPAL (PSM)
Rua América (esquina com Rua Sete de Setembro - Centro, Corumbá - MS)



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
Rua Luís Feitosa Rodrigues, 4294 - Conjunto Guatós, Corumbá - MS



SAMU
192



DEFENSORIA PÚBLICA
Rua Campo Grande esquina com a Rua Luiz Feitosa Rodrigues, número 2094



DELEGACIA DE POLÍCIA
Rua Luís Feitosa Rodrigues, 664- Conjunto Guatós, Corumbá /MS

INFORMACIONES ADICIONALES

- ✓ TODOS LOS SERVICIOS SON GRATUITOS Y NO HAY NINGÚN COSTE POR SU USO.
- ✓ WIFI DISPONIBLE GRATUITO EN LA RECEPCIÓN DE PSM Y UPA
- ✓ LOS SERVICIOS INICIALES SE REALIZAN INCLUSO SIN LA PRESENCIA INMEDIATA DE DOCUMENTACIÓN.

ESTE FOLLETO FUE ELABORADO también CON BASE EN EL PROTOCOLO DE RECEPCIÓN Y ATENCIÓN A MIGRANTES INTERNACIONALES, DOCUMENTO PUBLICADO EN EL DIARIO OFICIAL DE LA CIUDAD DE CORUMBÁ (Edición N.º 2.907, 10 DE JUNIO DE 2024)



Mestrado em Estudos Fronteiriços (UFMS/ CPAN)
<https://ppgefcpn.ufms.br/>
https://www.instagram.com/ppgef_cpan



MIGRAFRON
 Observatório Fronteiriço das Migrações Internacionais
<https://migrafron.ufms.br/>
<https://www.instagram.com/migrafron/>



← SITIO WEB PARA EL REGISTRO DE QUEJAS O DENUNCIAS EN LA ÁREA DE SALUD (NIVEL MUNICIPAL).



← SITIO WEB PARA REGISTRAR QUEJAS O DENUNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (NIVEL NACIONAL).

ELABORADO POR LA ALUMNA DE MAESTRÍA DIANA ROUSSOGLOU BAJO LA DIRECCIÓN DEL DOCTOR MARCO AURÉLIO MACHADO DE OLIVEIRA COMO PRODUCTO DE LA MAESTRÍA EN ESTUDIOS DE FRONTERA DE LA UFMS/CPAN

GUÍA PARA MIGRANTES INTERNACIONALES NO RESIDENTES EN BRASIL.

DIRECCIONES SOBRE ACCESO A LA SALUD

FOLLETO REALIZADO EN AGOSTO DE 2025, EN LA CIUDAD FRONTERIZA DE CORUMBÁ/MS.

DERECHO A SER ATENDIDO EN CASOS DE URGENCIA Y EMERGENCIA EN SALUD (LAS 24 HORAS DEL DÍA).

SERVICIO DE ATENCIÓN MÓVIL DE URGENCIAS (SAMU)

Accidentes con heridos, descarga de electricidad, dificultad fuerte para respirar, sospecha de infarto o derrame cerebral (cuando la persona no puede hablar bien, pierde fuerza en un lado del cuerpo o la boca se va de lado), ahogamiento o atragantamiento, intoxicaciones o quemaduras graves, partos con peligro para la mamá o el bebé, intentos de suicidio, problemas graves de la mente, persona inconsciente, presión muy alta, dolor fuerte en el pecho que aparece de repente, accidentes con productos peligrosos, heridas con cuchillo o arma de fuego, derrumbes, soterramientos, convulsiones u otras situaciones graves que puedan causar muerte, discapacidad o mucho sufrimiento.

En caso de emergencia, llame al: 192

UNIDAD DE PRONTO ATENDIMIENTO (UPA)

Atiende problemas de salud menores que no requieren programación previa ni hospitalización, como: gripe, dolor de cabeza, fiebre, caídas, pequeños cortes y otras lesiones leves.

Centro de Emergencias Municipal (PSM)

Dolor intenso en el pecho, sensación de presión o apretón, especialmente si se irradia hacia el brazo o la mandíbula; dolor que no desaparece o empeora y dura más de 10 minutos, más fuerte de lo habitual y que no mejora con analgésico común; asociado a decaimiento, fiebre, alteraciones en el habla, en la fuerza o en la sensibilidad; dificultad respiratoria grave o sensación de ahogo; desmayos o pérdida súbita de la conciencia; vómitos, evacuación o tos con sangre; dolor abdominal intenso y repentino; lesiones traumáticas o fracturas; pérdida de fuerza o adormecimiento en las extremidades, especialmente si aparece de repente; sangrado vaginal significativo durante el embarazo; quemaduras graves o de gran extensión; agotamiento extremo que impide alimentarse o realizar actividades cotidianas; confusión mental; violencia o abuso sexual.

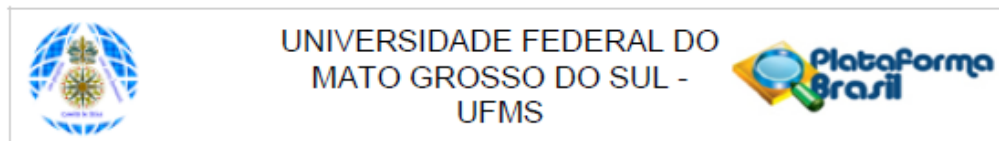
DERECHOS DE LOS MIGRANTES INTERNACIONALES NO RESIDENTES

El derecho de atención al migrante internacional en todos los servicios de salud, en carácter de urgencia/emergencia, independientemente de presentar documentación y registro en el SUS. (Resolução nº4 da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul de 19 de março de 2021.)

Acceso garantizado a la justicia y al debido proceso, incluido el derecho a la asistencia de la defensa pública. (Lei de Migração nº 13.445/2017, artigo 4º).

Protección contra el delito de xenofobia (Lei Nº 9.459/97), que sanciona a quienes practiquen, induzcan o inciten la discriminación o los prejuicios por motivos de raza, color, etnia, religión u origen nacional. El hecho debe denunciarse ante la comisaría.

ANEXO A – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética e Pesquisa



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: PROTAGONISMO DAS BOLIVIANAS FEIRANTES DA CIDADE DE CORUMBÁ/ MS NO ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Pesquisador: Diana Roussoglou

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 77293323.9.0000.0021

Instituição Proponente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.863.774

Apresentação do Projeto:

¿ Pesquisa se origina no Mestrado em Estudos Fronteiriços oferecido pela UFMS-campus pantanal. A partir do desenvolvimento de pesquisas do Migrafron (Observatório Fronteiriço das Migrações Internacionais) constatou-se a necessidade de investigar as estratégias de acesso a políticas públicas brasileiras por parte dos migrantes internacionais. Será realizada na cidade fronteiriça de Corumbá/MS. O público dessa pesquisa será de mulheres bolivianas feirantes, visando entender como elas acessam políticas públicas brasileiras de saúde, educação e assistência social. Analisando assim o protagonismo das mesmas, além de caracterizar as redes solidárias constituídas entre as migrantes bolivianas nas feiras livres de Corumbá; analisar as estratégias que as feirantes utilizam para acessar políticas públicas brasileiras; e analisar como as feirantes bolivianas administram demandas de assistência social, saúde e educação¿ (TEXTO DO PESQUISADOR).

Objetivo da Pesquisa:

¿ Objetivo Primário: Analisar o protagonismo de mulheres bolivianas feirantes na cidade de Corumbá/ MS no acesso a políticas públicas brasileiras. Objetivo Secundário: Caracterizar as redes solidárias constituídas entre as migrantes bolivianas nas feiras livres de Corumbá; Analisar as estratégias que as feirantes utilizam para acessar políticas públicas brasileiras; Analisar como as feirantes bolivianas administram demandas de assistência social, saúde e educação¿ (TEXTO DO PESQUISADOR).

Endereço: Av. Costa e Silva, s/nº - Pioneiros ¿ Prédio das Pró-Reitorias ¿ Héracles Maymone¿ ¿ 1º andar
Bairro: Pioneiros **CEP:** 70.070-900
UF: MS **Município:** CAMPO GRANDE
Telefone: (67)3345-7187 **Fax:** (67)3345-7187 **E-mail:** ceponep.propp@ufms.br



Continuação do Parecer: 6.863.774

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos

Utilização de entrevista semiestruturada. Riscos mínimos de constrangimento; timidez; nervosismo; invasão de privacidade; irritabilidade; incômodo e vergonha. Porém como medidas de prevenção ou minimização de riscos será mantido o anonimato, a liberdade em interromper a participação, possibilidade de recusa a responder qualquer pergunta, a confidencialidade e a privacidade, garantindo a não utilização das informações em prejuízo as pessoas entrevistadas (TEXTO DO PESQUISADOR).

Benefícios

Conhecimento da realidade local para desenvolvimento de ações pensando a melhoria das condições de acesso as políticas públicas por parte do grupo de estudo (TEXTO DO PESQUISADOR).

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de estudo intitulado "Protagonismo das bolivianas feirantes da cidade de Corumbá-MS no acesso às políticas públicas brasileiras", apresentado por Diana Roussoglou, no Mestrado em Estudos Fronteiriços da UFMS, Campus do Pantanal, com início previsto para abril de 2024 e término em março de 2025, com entrevistas semiestruturadas aplicadas em 8 participantes mulheres bolivianas participantes da feira livre da cidade de Corumbá-MS, com o objetivo de analisar o seu protagonismo no acesso de políticas públicas brasileiras.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

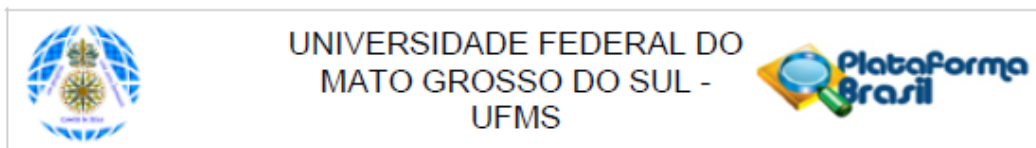
Observa-se que os termos de apresentação obrigatória estão de acordo com as exigências éticas em vigor e o TCLE foi devidamente adequado às indicações de pendências anteriormente aprovadas, de sorte que cumpre todas as exigências éticas em vigor.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Observa-se pela carta resposta e demais documentos acostados na Plataforma Brasil que a pesquisadora cumpriu todas as pendências anteriormente indicadas por este r. Comitê, de sorte que, salvo melhor juízo, adota-se parecer pela aprovação da proposta ora apresentada.

É de responsabilidade do pesquisador submeter ao CEP semestralmente o relatório de

Endereço: Av. Costa e Silva, s/nº - Pioneiros Prédio das Pró-Reitorias Hércules Maymone, 1º andar
 Bairro: Pioneiros CEP: 70.070-900
 UF: MS Município: CAMPO GRANDE
 Telefone: (67)3345-7187 Fax: (67)3345-7187 E-mail: cepconep.propp@ufms.br



Continuação do Parecer: 6.863.774

atividades desenvolvidas no projeto e, se for o caso, comunicar ao CEP a ocorrência de eventos adversos graves esperados ou não esperados. Também, ao término da realização da pesquisa, o pesquisador deve submeter ao CEP o relatório final da pesquisa. Os relatórios devem ser submetidos através da Plataforma Brasil, utilizando-se da ferramenta de NOTIFICAÇÃO.

Informações sobre os relatórios parciais e final podem acessadas em <https://cep.ufms.br/relatorios-parciais-e-final/>

Considerações Finais a critério do CEP:

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES DISPONÍVEIS NA PÁGINA DO CEP/UFMS

1) Regimento Interno do CEP/UFMS

Disponível em: <https://cep.ufms.br/novo-regimento-interno/>

2) Renovação de registro do CEP/UFMS

Disponível em: <https://cep.ufms.br/registro/>

3) Calendário de reuniões de 2024

Disponível em: <https://cep.ufms.br/calendario-de-reunioes-do-cep-2024/>

4) Composição do CEP/UFMS

Disponível em: <https://cep.ufms.br/composicao-do-cep-ufms/>

5) Etapas do trâmite de protocolos no CEP via Plataforma Brasil

Disponível em: <https://cep.ufms.br/etapas-do-tramite-de-protocolos-no-cep-via-plataforma-brasil/>

6) Legislação e outros documentos: Resoluções do CNS.

Norma Operacional nº001/2013. Portaria nº2.201 do Ministério da Saúde. Cartas Circulares da Conep.

Resolução COPP/UFMS nº240/2017.

Outros documentos como o manual do pesquisador, manual para download de pareceres, pendências frequentes em protocolos de pesquisa clínica v 1.0, etc.

Endereço: Av. Costa e Silva, s/nº - Pioneiros 2 Prédio das Pró-Reitorias 2 Hércules Maymone 2 1º andar
 Bairro: Pioneiros CEP: 70.070-900
 UF: MS Município: CAMPO GRANDE
 Telefone: (67)3345-7187 Fax: (67)3345-7187 E-mail: cepconep.propp@ufms.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MATO GROSSO DO SUL -
UFMS



Continuação do Parecer: 6.863.774

Disponíveis em: <https://cep.ufms.br/legislacoes-2/>

7) Informações essenciais do projeto detalhado

Disponíveis em: <https://cep.ufms.br/informacoes-essenciais-projeto-detalhado/>

8) Informações essenciais à TCLE e TALE

Disponíveis em: <https://cep.ufms.br/informacoes-essenciais-tcle-e-tale/>

- Orientações quanto aos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e aos Termos de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) que serão submetidos por meio do Sistema Plataforma Brasil versão 2.0.

- Modelo de TCLE para os participantes da pesquisa versão 2.0.

- Modelo de TCLE para os responsáveis pelos participantes da pesquisa menores de idade e/ou legalmente incapazes versão 2.0.

9) Biobancos e Biorrepositórios para armazenamento de material biológico humano

Disponível em: <https://cep.ufms.br/biobancos-e-biorrepositorios-para-material-biologico-humano/>

10) Relato de caso ou projeto de relato de caso? Disponível em: <https://cep.ufms.br/662-2/>

11) Cartilha dos direitos dos participantes de pesquisa

Disponível em: <https://cep.ufms.br/cartilha-dos-direitos-dos-participantes-de-pesquisa/>

12) Tramitação de eventos adversos

Disponível em: <https://cep.ufms.br/tramitacao-de-eventos-adversos-no-sistema-cep-conep/>

13) Declaração de uso de material biológico e dados coletados Disponível em:
<https://cep.ufms.br/declaracao-de-uso-material-biologico/>

14) Termo de compromisso para utilização de informações de prontuários em projeto de pesquisa

Disponível em: <https://cep.ufms.br/termo-de-compromisso-prontuarios/>

15) Termo de compromisso para utilização de informações de banco de dados Disponível em:

Endereço: Av. Costa e Silva, s/nº - Pioneiros à Prédio das Pró-Reitorias à Hércules Maymone à 1º andar
Bairro: Pioneiros CEP: 70.070-900
UF: MS Município: CAMPO GRANDE
Telefone: (67)3345-7187 Fax: (67)3345-7187 E-mail: cepconep.propp@ufms.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MATO GROSSO DO SUL -
UFMS



Continuação do Parecer: 6.863.774

<https://cep.ufms.br/termo-de-compromisso-banco-de-dados/>

16) Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual

Disponível em: <https://cep.ufms.br/orientacoes-para-procedimentos-em-pesquisas-com-qualquer-etapa-em-ambiente-virtual/>

17) Solicitação de dispensa de TCLE e/ou TALE

Disponível em: <https://cep.ufms.br/solicitacao-de-dispensa-de-tcle-ou-tale/>

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2236099.pdf	02/04/2024 11:12:53		Aceito
Outros	Carta_resposta_PLATAFORMA_BRASIL.pdf	02/04/2024 11:11:33	Diana Roussoglou	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Cronograma.pdf	02/04/2024 11:07:49	Diana Roussoglou	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_PORT_E_ESPAN.pdf	02/04/2024 11:06:19	Diana Roussoglou	Aceito
Outros	Roteiro_de_entrevista.pdf	19/12/2023 11:36:00	Diana Roussoglou	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto_Diana_Roussoglou.pdf	19/12/2023 11:21:07	Diana Roussoglou	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Av. Costa e Silva, s/nº - Pioneiros e Prédio das Pró-Reitorias e Hércules Maymone e 1º andar
Bairro: Pioneiros CEP: 70.070-900
UF: MS Município: CAMPO GRANDE
Telefone: (67)3345-7187 Fax: (67)3345-7187 E-mail: cepconep.propp@ufms.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MATO GROSSO DO SUL -
UFMS



Continuação do Parecer: 6.863.774

CAMPO GRANDE, 03 de Junho de 2024

Assinado por:
Fernando César de Carvalho Moraes
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Costa e Silva, s/nº - Pioneiros ∩ Prédio das Pró-Reitorias ∩ Hércules Maymone ∩ 1º andar
Bairro: Pioneiros **CEP:** 70.070-900
UF: MS **Município:** CAMPO GRANDE
Telefone: (67)3345-7187 **Fax:** (67)3345-7187 **E-mail:** cepconep.propp@ufms.br